



Prefeitura de Jundiaí



# Imprensa Oficial

## do Município de Jundiaí

11 DE SETEMBRO DE 2013

EDIÇÃO 3847

### PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

##### PODER EXECUTIVO

Portarias .....	03
Leis.....	03 e 31
Secretaria de Administração .....	03 a 11
Secretaria de Recursos Humanos .....	11 a 23
Iprejun .....	23 e 24
Secretaria de Finanças.....	24
Secretaria de Obras .....	24 e 25
Secretaria de Transportes.....	25 e 26
Fumas.....	26 e 27

##### PODER EXECUTIVO

Faculdade de Medicina.....	27 a 29
Esef .....	29 e 30
DAE .....	30 e 31
Cijun.....	31

##### INEDITORIAL

Ineditorial .....	31
-------------------	----

##### PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo .....	31 a 32
-------------------------	---------

# Poder Executivo

## Pedro Bigardi

Prefeito

## Durval Orlato

Vice-Prefeito

## SECRETARIAS

### Administração

Denis André José Crupe  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8622 / 8627

### Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8577 / 8578

### Assistência e Desenvolvimento Social

Marilena Perdiz Negro  
*Secretária*  
Tel.: 4522 - 0324

### Casa Civil

José Carlos Pires  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8405

### CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes  
*Diretor-Presidente*  
Tel.: 4589 - 8824

### Comunicação Social

Cristiano Guimarães  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8402

### Cultura

Tércio Marinho  
*Secretário*  
Tel.: 4521 - 6922

### DAE S/A

Jamil Yatim  
*Diretor-Presidente*  
Tel.: 4589 - 1300

### Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8545

### Educação

Durval Orlato  
*Secretário*  
Tel.: 4588 - 5338

### Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco  
*Diretor-Presidente*  
Tel.: 4583 - 1177

### Esportes

Cristiano Vecchi Castro Lopes  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8916

### Finanças

Paulo Roberto Galvão  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8676

### Fumas

Rodrigo Mendes Pereira  
*Superintendente*  
Tel.: 4583 - 1722

### Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi  
*Presidente*  
Tel.: 4522 - 7860

### Guarda Municipal

José Roberto Ferraz  
*Comandante*  
Tel.: 4492-9090

### IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos  
*Presidente*  
Tel.: 4589 - 8754

### Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8500

### Obras

José Roberto Aprillanti Júnior  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8466

### Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara  
*Secretária*  
Tel.: 4589 - 8556

### Recursos Humanos

Mary Fornari Marinho  
*Secretária*  
Tel.: 4589 - 8736 / 8737

### Saúde

Dr. Cláudio Miranda  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8795 / 8796

### Serviços Públicos

Aguinaldo Leite  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8522 / 8523

### Transportes

Dinei Pasqualini  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8781

### TV Educativa

Thiago Godinho  
*Superintendente*  
Tel.: 4587-5151

## Expediente

**Imprensa Oficial**  
do Município de Jundiá

### Secretário Responsável

Cristiano Guimarães

### Diretor de Comunicação Social e Jornalista Responsável

Emerson Leite - MTB 34.290

### Diretor de Comunicação

Bruno Fábio Brescancini

### Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

### Contato:

#### Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico

CEP 13214-900

Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 215, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 28.446-6/2012,

R E S O L V E prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 124, de 09 de maio de 2013, com fundamento no parágrafo único do art. 148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e treze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**LEIS****LEI N.º 8.057, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013**

Prevê no "shopping center" painéis de orientação para o deficiente visual e elevador para o deficiente físico (cadeirante).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de agosto de 2013, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. Todo "shopping center" oferecerá:

- I - painéis sobre localização das dependências internas, em braille;
- II - elevador que comporte um cadeirante, no mínimo, e o acompanhante, que conduza a todos os pavimentos.

Parágrafo único. O painel, acessível sobre piso tátil segundo as especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), informará principalmente sobre entrada e saída, sanitários, área de alimentação, elevadores, escadas rolantes e setores comerciais.

Art. 2º. Ao infrator desta lei aplicar-se-á:

- I - advertência;
- II - multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dobrada na reincidência.

Art. 3º. O estabelecimento existente na data de início de vigência desta lei cumpri-la-á no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º. Vetado.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e treze.

**LEIS**

feitura do Município de Jundiáí, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e treze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**LEI N.º 8.059, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013**

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE" (12 de agosto).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de agosto de 2013, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, o DIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, a realizar-se anualmente em 12 de agosto.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e treze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**LEI N.º 8.060, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013**

Institui a Campanha "Disque-Denúncia 181".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2013, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituída a Campanha "Disque-Denúncia 181", de estímulo à utilização do programa homônimo, a ser levada a efeito de modo contínuo, que:

- I - ficará sob a responsabilidade da sociedade civil organizada; e
- II - será divulgada por qualquer meio de comunicação, panfletos, "banners" e adesivos, que:
  - a) serão confeccionados pela iniciativa privada;
  - b) trarão a expressão "Disque-Denúncia 181"; e
  - c) conterão espaço, na parte inferior, destinado à publicidade de seu patrocinador.

Art. 2º. Vetado.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e treze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). DETENTOR DA ATA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. PROCESSO Nº 17.091-1/13. ASSINATURA: 30/08/13. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos para atendimento de Mandados Judiciais. VALOR: Item: 05 – Pimecrolimo creme (15 g) – Marca: Elidel BG 15 g – Novartis – R\$ 93,87 por tubo. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 03.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). DETENTOR DA ATA: CM HOSPITALAR LTDA. PROCESSO Nº 17.091-1/13. ASSINATURA: 30/08/13. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos para atendimento de Mandados Judiciais. VALORES: Itens: 02 – Rivastigmina 3 mg – Marca Novartis-Exelon – R\$ 4,20 por comprimido; 03 – Rivastigmina 4,5 mg – Marca Novartis-Exelon – R\$ 4,76 por comprimido; 04 – Metilfenidato 30 mg (LA) – Marca: Novartis-Ritalina LA – R\$ 4,25 por cápsula; 06 – Metilfenidato 200 mg (LA) – Marca: Novartis-Ritalina LA – R\$ 4,04 por comprimido; 07 – Metilfenidato 10 mg – Marca: Novartis-Ritalina – R\$ 0,59 por comprimido; 09 – Rivastigmina 9 mg adesivo transdérmico com 5 cm² – Marca Novartis-Exelon Patch – R\$ 8,34 por unidade; 10 – Metilfenidato 40 mg (LA) – Marca: Novartis-Ritalina LA – R\$ 4,46 por comprimido; 11 – Rivastigmina 1,5 mg – Marca Novartis-Exelon – R\$ 2,85 por comprimido; 13 – Rivastigmina 18 mg adesivo transdérmico com 10 cm² – Marca Novartis-Exelon Patch – R\$ 9,73 por unidade; 14 – Nortriptilina 50 mg – Marca: Novartis-Pamelor – R\$ 0,84 por comprimido; 15 – Micofenolato de sódio 360 mg – Marca: Novartis-Myfortic – R\$ 9,73 por comprimido; 16 – Rivastigmina 27 mg adesivo transdérmico com 15 cm² – Marca Novartis-Exelon Patch – R\$ 9,73 por unidade e 17 – Metilfenidato 10 mg (LA) – Marca: Novartis-Ritalina LA – R\$ 1,51 por comprimido. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 03.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). DETENTOR DA ATA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. PROCESSO Nº 17.091-1/13. ASSINATURA: 30/08/13. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos para atendimento de Mandados Judiciais. VALOR: Item: 12 – Carbômer (ácido poliacrílico) 2 mg/g gel oftálmico 10 g – Marca: Novartis – R\$ 20,87 por tubo. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 03.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ).



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DETENTOR DA ATA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA - ME. PROCESSO Nº 17.579-5/13. ASSINATURA: 06/09/13. OBJETO: Fornecimento futuro de agente de união. VALOR: Item: 06 – Agente de união – Marca: FGM – R\$ 24,00 por frasco. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 02.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). DETENTOR DA ATA: NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP. PROCESSO Nº 17.579-5/13. ASSINATURA: 06/09/13. OBJETO: Fornecimento futuro de selante auto-polimerizável e outros. VALORES: Itens: 01 – Selante auto-polimerizável – Marca: FGM – R\$ 19,58 por kit; 02 – Cimento de óxido de zinco, tipo 2 “IRM” (pó), com 33 g – Marca: Intera – R\$ 14,97 por frasco; 03 – Cimento de óxido de zinco, tipo 2 “IRM” (pó), com 15 ml – Marca: Intera – R\$ 25,20 por frasco e 05 – Ionômero de vidro, tipo restaurador – Marca: FMG – R\$ 13,30 por jogo. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 02.

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 216/12. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ASSOCIACAO CULTURAL MENORAH. PROCESSO: nº 18.522-6/12. ASSINATURA: 05/09/13. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTES NA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE PERCUSSÃO, DESENHO, FOTOGRAFIA E CRIATIVIDADE A SEREM DESENVOLVIDAS COM OS ADOLESCENTES ATENDIDOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE - CREJUV, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. MODALIDADE: CONVITE nº 559/12. ASSUNTO: Retificadas as cláusulas 2.1, 2.2, 2.3 e 8.1 do contrato originário.

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO VIII, que se faz ao Contrato Nº 065/02. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: DAGILE ADMIN.DE BENS PROPRIO E PARTICIPACOES S/A. PROCESSO: nº 10.472-3/02. ASSINATURA: 05/09/13. OBJETO: LOC.IMOVEL SIT.A AV.ANTONIO FREDERICO OZANAN,3246 BAIRRO PTE SAO JOAO P/INST.DA CENTRAL DE REMOCAO DE URG.(SERV.DE AMBUL.)- FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO - ART.24,X,C/C 26,DA LEI FEDERAL 8666/93 ASSUNTO: Retificada a Cláusula I do Termo de Reajuste Contratual, firmado em 14 de agosto de 2013.

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IX, que se faz ao Contrato Nº 010/04. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: FRANCISCO CLAUDIO MENDES E OUTROS. PROCESSO: nº 01.641-0/04. ASSINATURA: 29/08/13. VALOR MENSAL: R\$

2.319,75. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FERNÃO DIAS PAES LEME,488 - JARDIM SÃO CAMILO, ESQUINA COM A RUA VITALINA TORRICELLI TREVISAN, PAVIMENTO TÉRREO E SUPERIOR (2 SALÕES),PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART.24, X, C/C ART.26 DA LEI FEDERAL N.8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 06 (seis) meses .

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO X E REAJUSTE CONTRATUAL, que se faz ao Contrato Nº 068/04. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: SERGIO AUGUSTO DAL SANTO E OUTROS. PROCESSO: nº 11.218-5/04. ASSINATURA: 03/09/13. VALOR MENSAL: R\$ 9.578,06. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RODOVIA VEREADOR GERALDO DIAS-NÚCLEO COLONIAL DE CORRUPIRA - BAIRRO DE ENGORDADOURO, PARA INSTALAÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART.24,X, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e adequação de valor contratual .

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO V E REAJUSTE CONTRATUAL, que se faz ao Contrato Nº 097/06. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: VIRGINIA WANDA PASQUALINI ALBIERO. PROCESSO: nº 13.619-7/06. ASSINATURA: 04/09/13. VALOR MENSAL: R\$ 5.022,27. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BARÃO DE TEFFÉ, 458 - ANHANGABAÚ - PARA FUNCION. DO NÚCLEO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA (NAPD) FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART.24, X, DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e adequação do valor contratual .

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 096/11 Celebrado com base no art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: COR LINE SISTEMA DE SERVICOS LTDA. PROCESSO: nº 13.693-2/11. ASSINATURA: 05/09/13. VALOR GLOBAL: R\$ 674.938,56. OBJETO: EXECUÇÃO DE REMANESCENTE CONTRATUAL DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DOS CENTROS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS (CECES) DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.FUND.LEGAL.DA CONTRATAÇÃO ART.24, INCISO XI, DA LEI FEDERAL 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 06 (seis) meses .

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 131/11 Celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, de Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI - CIJUN. PROCESSO: nº 18.975-8/11. ASSINATURA: 30/08/13. VALOR TOTAL: R\$ 291.825,00. OBJETO: PREST.DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.FUND. LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24, VIII, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 135 (cento e trinta e cinco) dias .

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 124/13. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: FUNDACAO P/ A PESQUISA EM ARQUIT.E AMBIENTE -FUPAM. PROCESSO: nº 19.739-3/13. ASSINATURA: 09/09/13. VALOR GLOBAL: R\$ 4.775.300,00. OBJETO: ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR E PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA, COMUNICAÇÃO VISUAL, PAISAGISMO, ENGENHARIAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS PARA APROVAÇÕES LEGAIS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ESPECIALIDADES DE ALTA COMPLEXIDADE, NESTA CIDADE. FUND.LEGAL DA CONTR. ART. 24, INCISO XIII,C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 125/13. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: ANGIOSCAN CENTR.INT.DIAG.TRAT.DOEN.CIRC.LTDA. PROCESSO: nº 15.713-2/13. ASSINATURA: 10/09/13. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 91.800,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DE EXAMES DE HOLTER 24 HORAS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 212/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 02.

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL, que se faz ao Contrato Nº 011/12. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PROCESSO: nº 28.658-8/11. ASSINATURA: 06/09/13. VALOR : R\$ 12.107,80. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB FLÁVIO D ANGIERI, LOCALIZADA À RUA CULTO À CIÊNCIA, 123 - ANHANGABAÚ, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 43/11. ASSUNTO: Adequação do valor contratual .

## Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 024/12. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: SERGIO RICARDO SOBRINHO JUNDIAI - ME. PROCESSO: nº 30.210-4/11. ASSINATURA: 05/09/13. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPREENDENDO MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 50/11. ASSUNTO: Incluídos 09 (nove) veículos no Anexo IV do Edital .

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 123/13. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS E CONSTR. CIVIL LTDA. PROCESSO: nº 10.596-6/13. ASSINATURA: 09/09/13. VALOR GLOBAL: R\$ 5.520.897,68. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA NOVO HORIZONTE, LOCALIZADA NA RUA PRESBITERO MANOEL ANTONIO DIAS FILHO S/N - PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 4/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias. Proponentes: 10.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

**Processo nº 18.846-7/13**  
**Dispensa de Licitação nº 42/13**

I - Objeto: Contratação da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN, para instalação e configuração dos serviços de rede de dados, destinados à nova sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Rua Senador Fonseca, nº. 605 - Centro.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XVI, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.

III - Valor Global: R\$ 21.512,00 (vinte e um mil, quinhentos e doze reais).

IV - Prazo: 30 (trinta) dias.

V - Justificativa: A escolha da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN deve-se ao fato de ser empresa de economia mista especializada em Tecnologia de Informação para o setor público, com soluções voltadas para sistemas de gestão pública, suporte, treinamento, central de atendimento, infraestrutura de informações telecomunicações, bem como ser responsável pela infraestrutura física e virtual da rede de comunicação de dados da Prefeitura, além de integrar a Administração Pública Municipal, criada para o fim específico de prestar serviços na área de informática, em data anterior a vigência da Lei nº. 8.666/93.

Quanto ao valor a ser praticado, está compatível com os serviços que serão realizados, e com os preços de mercado, conforme pesquisa constante dos autos em epígrafe.

**Valéria de Paula Ignácio**  
Diretor de Gestão Administrativa

SEMADS, em 10 de setembro de 2013

Ratifico a escolha, face justificativa da Sra. Diretora de Gestão Administrativa, constante dos autos.  
Publique-se o respectivo Extrato.

**(Marilena Perdiz Negro)**  
Secretário Municipal de Assistência  
e Desenvolvimento Social

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

**Processo nº 20.195-5/13**  
**Dispensa de Licitação nº 54/13**

I - Objeto: prestação de serviço de internação de paciente em clínica geriátrica, em cumprimento à solicitação expedida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo (PANI 6774/12), cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Contratada: Casa e Hotel de Repouso Santa Lúcia

III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso V, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 32.280,00 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta reais)

V - Prazo: 12(doze) meses

VI - Justificativa:

A contratação de serviço de internação em clínica especiali-

zada em geriatria/repouso é necessária em virtude de solicitação expedida pelo Ministério Público (PANI nº 6774/12), contendo a indicação do atendimento que impõe a adoção de providências na forma prescrita. Os processos licitatórios que visavam à contratação (Pregão Eletrônico nº 202/13, nº 205/13 e nº 206/13) não alcançaram êxito e a repetição dos procedimentos se mostra inviável diante dos riscos a que está exposta a saúde da paciente que sofre de transtornos mentais, necessitando de cuidados especiais e, a própria Administração, que atua na condição de responsável pela prestação do atendimento solicitado.

Trata-se de paciente com idade avançada cujo estado de saúde requer cuidados especiais, inexistindo disponibilidade de atendimento no âmbito da Rede Pública do Município.

O preço proposto se encontra compatível com as práticas do gênero e é considerado vantajoso, conforme pesquisa documentada nos autos do Processo Administrativo em epígrafe.

**(Marino Mazzei Júnior)**  
Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 10 de setembro de 2013.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.  
Publique-se o respectivo Extrato.

**(Dr. Cláudio Ernani Marcondes de Miranda)**  
Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

**Processo nº 18.851-7/13**  
**Inexigibilidade de Licitação nº 41/13**

I - Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva dos controladores de tráfego da marca BRASCONTROL, destinadas à Secretaria Municipal de Transportes.

II - Contratada: Brascontrol Indústria e Comércio Ltda.

III - Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, c/c 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

IV - Valor Global: R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais)

V - Justificativa: Justifica-se a contratação direta por se tratar da prestação de serviços de manutenção corretiva dos controladores de tráfego da marca BRASCONTROL, tendo em vista a necessidade de assegurar o bom funcionamento dos diversos semáforos instalados no Município que são desta marca.

A escolha da empresa Brascontrol Indústria e Comércio Ltda se justifica por ser detentora exclusiva dos direitos de execução dos serviços de manutenção e fornecimento de peças e acessórios dos produtos da marca BRASCONTROL em todo o território nacional, conforme documento de fls. 12 do processo e epígrafe.

O valor a ser pago está compatível com os valores que vêm sendo praticados pela proponente, conforme constatação procedida junto à outras entidades que se utilizam dos mesmos serviços.

**Engº Regina Romão**  
Diretora do Depto. De Operações de Trânsito

SMT, em 10 de setembro de 2013

Ratifico a justificativa apresentada pela Srª Diretora da SMT, constante dos autos.  
Publique-se o respectivo Extrato.

**Engº Dinei Pasqualini**  
Secretário Municipal de Transportes

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

**Processo nº 21.053-5/13**  
**Inexigibilidade de Licitação nº 50/13**

I - Objeto: Contratação da empresa A Questão Serviços, Comércio e Administração Ltda - ME, detentora da exclusividade de representação da Orquestra Sanfônica de São Paulo, para apresentação no evento comemorativo do Centenário da Romaria da Diocese de Jundiá, de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Cultura.

II - Fundamento Legal: artigo 25, III, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Global: R\$ 9.980,00 (nove mil, novecentos e oitenta reais).

IV - Justificativa: A escolha da empresa A Questão Serviços, Comércio e Administradora Ltda - ME se deve por ser detentora da exclusividade de representação, junto à Prefeitura de Jundiá, da Orquestra Sanfônica de São Paulo. A apresentação da Orquestra tem como objetivo preservar o som tradicional de acordeon e incentivar a manifestação cultural da comunidade. A orquestração de todas as peças executadas, permite a reprodução de timbres, tonalidades, modulações e efeitos sonoros capazes de imitar os sons do saxofone, do violino, da clarineta, da flauta, do aboé e de outros instrumentos sinfônicos, prevalecendo a sensação da música se executada por diversos instrumentos musicais, em vez de um único tipo. A Orquestra, conforme comprovam documentos constantes dos autos em epígrafe, difunde a propicia a interpretação das músicas em todos os gêneros e é apreciada por pessoas de distintas preferências musicais, sendo, ainda, reconhecida pela crítica especializada. Os valores estão condizentes com os do mercado.

**(Eufradisio Modesto Filho)**  
Diretor de Cultura

SMC, em 09 de setembro de 2013

Ratifico a escolha, face justificativa da Sr. Diretora de Cultura, constante dos autos.  
Publique-se o respectivo Extrato.

**(Tércio Marinho do Nascimento Júnior)**  
Secretário Municipal de Cultura

### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 231 / 2013

PROCESSO nº 17.082-0 / 2013

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: PS DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO - PAÇO E TORRE UHF - SMA

**Adjudicamos** o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

**VPV SAUDE AMBIENTAL LTDA. ME** Itens: 1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO  
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 258 / 2013  
PROCESSO nº 20.772-1 / 2013

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA  
CASA CIVIL

OBJETO: AQ. E REFORMA DE TOLDO,  
ACRÍLICO, ADESIVOS, ETC- SMCC-FUNSS

**Adjudicamos** o objeto desta licitação a(s)  
empresa(s) abaixo relacionada(s):

**XANDSVISION PUBLICIDADE LTDA ME** Itens: 1,  
2, 3, 4, 5

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DI-  
VISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 259/13.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.  
Objeto: Aquisição de alimentação para os atletas dos Jogos  
Abertos de Mogi das Cruzes.

Face ao que consta dos autos, adjudicamos o objeto desta  
licitação as empresas:

- DI BLASIO E CIA LTDA: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11,  
14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 35, 36,  
37, 38, 39, 41, 43, 46, 51, 52, 53 e 55;
- FRIOS DADO COMÉRCIO DE FRIOS E LATICÍNIOS LTDA: itens  
12, 13, 22, 28, 42, 45, 47 e 49;
- CASA ELIAS LTDA: itens 33 e 56.

Ficam revogados os itens 08, 09, 25, 30, 40, 44, 45, 48, 50 e 54.

Processo nº. 20.957-8/13

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 09/09/2013

CONVITE nº 170/13  
PROCESSO nº 11.697-1/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
TRANSPORTES

OBJETO: AQUIS. CONE PARA SINALIZAÇÃO  
VIÁRIA- SMT

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com  
o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos  
o objeto da presente licitação, como segue":

**WORLD CENTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E  
EXPORTAÇÃO LTDA.....R\$  
18.400,00**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 238/13.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.  
Objeto: Aquisição de peças com mão de obra motor linha gas/

álcool.

Vigência da manutenção: 04 (quatro) meses.

"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº.  
22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente lici-  
tação, como segue":

Empresa	Valor R\$
RETÍFICA ITATIBA LTDA	28.600,00

Processo n.º 18.080-3/13

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 9/9/2013

CONVITE nº 242/13  
PROCESSO nº 19.759-1/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELA DE ARAME  
GALVANIZADO - SMSP

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com  
o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos  
o objeto da presente licitação, como segue":

**FERMETAL IND E COM DE ARAMES  
LTDA.....R\$ 11.628,00**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 09/09/2013

CONVITE nº 245/13  
PROCESSO nº 19.768-2/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE

OBJETO: AQ. KIT GESTANTE- SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com  
o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos  
o objeto da presente licitação, como segue":

**TATA COMÉRCIO DE EQUIP. PARA SAÚDE  
ODONTO MÉDICO.....R\$  
18.009,60**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 09/09/2013

CONVITE nº 247/13  
PROCESSO nº 19.967-0/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETO: AQ. ORGANIZADOR TIPO COLMÉIA,  
EM PLÁSTICA- SMEE

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com  
o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos  
o objeto da presente licitação, como segue":

**GALAXY COMERCIAL LTDA  
ME.....R\$ 12.731,70**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 9/9/2013

CONVITE nº 248/13  
PROCESSO nº 20.127-8/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
RECURSOS HUMANOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RÁDIO TRANSCÉPTO  
DIGITAL - SMRH

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com  
o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos  
o objeto da presente licitação, como segue":

**VINIMARTINS COMERCIO DE INFORMÁTICA  
LTDA-ME.....R\$ 4.734,00**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 9/9/2013

CONVITE nº 249/13  
PROCESSO nº 20.310-0/13

ÓRGÃO GESTOR: GUARDA MUNICIPAL

OBJETO: P.S.MÃO DE OBRA P/ INSTALAÇÃO  
ELÉTRICA COM MAT.INCLUSOS-GM

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com  
o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos  
o objeto da presente licitação, como segue":

**ELÉTRICA PONTE LTDA -  
ME.....R\$ 5.236,10**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 09/09/2013

CONVITE nº 252/13



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO nº 20.398-5/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

OBJETO: PS RECEPCAO FEIRA DA AMIZADE 2013 - SMCC

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**FARE MARKETING E EVENTOS**

LTDA.....R\$ 36.000,00

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.****DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 9/9/2013

CONVITE nº 253/13

PROCESSO nº 20.445-4/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORRO EM LÃ DE VIDRO - SMEE

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**DANIEL COUTINHO**

AGUIAR-ME.....R\$ 11.897,50

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.****DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 09/09/2013

CONVITE nº 254/13

PROCESSO nº 20.467-8/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

OBJETO: LOCACAO SANITARIO QUIMICO PARA FEIRA DA AMIZADE 2013 - SMCC

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**A.T.BISMARA SERVICOS**

ME.....R\$ 5.870,00

**ATO DE ADJUDICAÇÃO****De 11 de Setembro de 2013**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 176/13 – Prestação de Serviços para internação de paciente, sexo feminino, faixa etária de

31(trinta e um) anos, portadora de necessidades especiais e transtornos mentais, para atendimento à Mandados Judiciais, destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 13.721-7/2013

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE ITUPEVA LTDA EPP, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

**Márcia de Oliveira Baptistella**  
Pregoeira**ATO DE ADJUDICAÇÃO****de 10 de setembro de 2013**

Pregão Eletrônico nº 203/2013 – Fornecimento de piso drenante das dimensões 40x40cm e 50x50cm, nos tons de cinza, vermelho, marrom e bege, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 14.965-9/2013.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – INABILITAR a empresa Braston Campinas Ind. e Com. de Pisos Pré-Fabricados Ltda-EPP pelos seguintes motivos: apresentar protocolo do pedido da Certidão Conjunta Negativa de Débitos, desatendendo o item 7.2.1.1. do Edital, apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (item 7.2.1.3), Certidão do FGTS (item 7.3.1), Certidão de Falência e Concordata (item 7.4.1.), todas datadas no dia 29/08/13, portanto fora do prazo de apresentação da documentação, conforme consta no Chat e no item 9.4. do Edital, apresentar a Certidão Negativa do INSS (item 7.3.2) vencida com algumas cópias de pagamento e por apresentar cópias de atestados da qualificação técnica (item 7.5.1.) em desacordo com o item 7.9.1. do Edital, os quais deveriam ser originais ou cópias autenticadas.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- INTERCITY LTDA, itens 01 a 05;  
- A.J. PAES & CIA LTDA, itens 06 a 10.**Neuri Jose Anzolin**  
Pregoeiro**ATO DE ADJUDICAÇÃO****de 06 de setembro de 2013**

Pregão Eletrônico nº 244/13 – Fornecimento de vitaminas do complexo B, sob o Sistema de Registro de Preços, , destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 17.100-0/13

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

- ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa T.R.M Comercial de Medicamentos Ltda-EPP, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

**(Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli)**  
Pregoeira**ATO DE ADJUDICAÇÃO****De 10 de setembro de 2013**

Pregão Eletrônico nº 272/13 – Aquisição de bebedouro de pressão conjugado com torre, destinado a Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Processo Administrativo nº 17.975-5/2013.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, resolvemos:

Inabilitar a empresa MHMB Dalfré – EPP por não apresentar a documentação conforme previsto no item 7 do Edital;

Desclassificar as empresas Paralelas Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda. e Century Sports Comercial Ltda. – ME por cotarem material em desacordo com o especificado no Edital;

Adjudicar o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências do Edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- Viviane Bezerra Ito de Souza – EPP: (item 1).

**Neusa Maria Barbosa Januário**  
Pregoeira**ATO DE ADJUDICAÇÃO****de 06/09/2013**

Pregão Eletrônico nº 274/2013 – Aquisição de bloco de concreto e outros, destinado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Processo Administrativo nº 18.031-6/2013.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e da solicitação de desconto, RESOLVEMOS:

I – INABILITAR as empresas Shekinah Materiais para Construção Ltda EPP e Itabrás Mineração Ltda EPP, por não apresentarem a documentação solicitada no edital no prazo estipulado e a empresa Antonucci &amp; Agostinho Comercial Ltda ME por apresentar parcialmente os documentos de habilitação.

II – REVOGAR os itens 02 e 05 por não haver empresas habilitadas e o item 01 por estar com o preço substancialmente superior em relação ao estimado;

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- F&M LAJES E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA ME, itens 04, 06 e 08;  
- GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, itens 03, 09 e 10;  
- NOSSO TETO IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME, itens 07 e 11.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Walter Eduardo Piovesana**  
Pregoeiro

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 11 de setembro de 2013

Pregão Eletrônico nº 286/13 – Aquisição de tubo de ferro e aço, destinada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Processo Administrativo nº 18.296-5/2013.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – INABILITAR a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA., no tocante aos itens 01, 02, 03 e 04, por deixar de apresentar documentação exigida em edital para fins de habilitação no prazo legal concedido.

II – ADJUDICAR o objeto desta licitação às empresas abaixo relacionadas, por apresentarem preços vantajosos e atenderem às exigências quanto aos requisitos de habilitação:

- MEGAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA. - EPP (item 05);

- AÇOS MOTTA PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA. (item 02).

- ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E METAIS LTDA. (itens 01, 03 e 04).

**Maria Helena Fonseca Baialuna**  
Pregoeira

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 06 de setembro de 2013

Pregão Eletrônico PE 293/13 – Prestação de serviços para montagem da estrutura completa da Feira da Amizade/13, destinados à Secretaria Municipal Da Casa Civil. Proc. Adm. nº 18.670-1/13.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, e considerando que não houve recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – Desclassificar a proposta da empresa Cooperativa de Trabalho Profissional em Feiras e Eventos – COOTRAFE; e da empresa SmartBrasil Eventos Eireli EPP;

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- FARE MARKETING E EVENTOS LTDA EPP

**Sônia M.O. Leite Colasanto**  
Pregoeira

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 06 de setembro de 2013

Pregão Eletrônico nº 295/13 – Aquisição de papel toalha e outros, destinados à Secretaria Municipal de Administração. Processo Administrativo nº 18.676-8/13.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

- PAPEL, PLÁSTICO ITUPEVA LTDA. item 01;  
- ELIZABETE MONTEIRO ALVES – ME itens 02 e 03.

**Maria Angelica Ansani Basso**  
Pregoeira

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 10 de setembro de 2013

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 296/13 – Fornecimento e instalação de 153 m3 de cobertura em lona impermeável para o estacionamento de motos (parte 3), localizado no Paço Municipal Nova Jundiá, destinado à Secretaria Municipal de Administração. Processo Administrativo nº 18.681-8/13.**

Face ao que consta dos autos, após análise pelos órgãos competentes dos documentos apresentados, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor valor e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- FR MATAVELLI - ME.

Lilian Cristina M. L. Mantovani  
Pregoeira

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 11 de setembro de 2013

Pregão Eletrônico nº 299/13 – Fornecimento de dispositivo de punção venosa e outros sob Sistema de Registro de Preços, destinado a Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 18.729-5/2013.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., por apresentar o menor valor e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

**Maria Helena Fonseca Baialuna**  
Pregoeira

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 09 de setembro de 2013

Pregão Eletrônico nº 312/13 – Aquisição de projetor multimídia, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Processo Administrativo nº 18.989-5/13

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, solicitação de descontos e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa BRALIC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA EPP, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

**Sônia M.O.L. Colasanto**  
Pregoeira

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 09 de setembro de 2013

Pregão Eletrônico nº 321/13 – Locação de pavilhão e tendas para 23º Festa Portuguesa da Paróquia Nossa Senhora da Conceição da Vila Arens, destinados à Secretaria Municipal de Cultura.

Processo Administrativo nº 19.702-1/13

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa JULIO CESAR CAMILLO EVENTOS - ME, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

**Júlio Rafael N. Ferraz**  
Pregoeiro

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 10 de setembro de 2013

Pregão Eletrônico PE 330/13 – Aquisição de Eltrombopague olamina 50mg, para atendimento de Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Proc. Adm. nº 20.038-7/13.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- HOSPLOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - item 01.

**Júlio Rafael Nalesso Ferraz**  
Pregoeiro

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº 101/13 – Prestação de Serviço de assessoria técnica em Comunicação Social, Relações Públicas e Marketing para alimentação e manutenção dos sites CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, destinado a SEMADS, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 009.273-5/2013.

L C GOMES DA SILVA EVENTOS ME- item 1.....R\$ 46.999,92.

**(MOACIR DE OLIVEIRA)**  
Diretor do Depto. de Logística



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº 228/13 – Aquisição de espátula dupla, sonda exploradora e outros, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo Administrativo nº 16.733-9/13.

- DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICOS LTDA. - EPP. – (itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 16, 35, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 61, 62 e 64).....R\$ 9.537,45;  
- PORTAL LTDA. (itens 02, 09, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 41, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 69 e 70)..... R\$ 47.672,30;  
- JOAQUIM EUGÊNIO MONTEIRO DE BARROS & CIA. LTDA. – (itens 03, 53, 63, 65 e 66).....R\$ 3.411,60.

#### (MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor de Departamento de Logística

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 258/13 – Fornecimento de extintores de gás carbônico e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, destinados à Secretaria Municipal de Administração, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo Administrativo nº 17.565-4/2013-1:

- ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP. – item 08 – (R\$ 314,00 PC); item 09 – (R\$ 310,90 PC); item 10 – (R\$ 88,90 PC); item 11 – (R\$ 80,90 PC); item 26 – (R\$ 241,90 UN.); e item 29 – (R\$ 117,86 PC).

- EXTINTORES ITAPAGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - Item 01 – (R\$ 6,79 UN.) Item 03 – (R\$ 49,89 UN.),Item 04 – (R\$41,60 UN.),Item 5 (R\$ 22,99 UN.), Item 07 – (R\$ 77,79 UN.),Item 14 – (R\$ 32,90 UN.), Item 15 – (R\$ 19,49 UN.), Item 16 – (R\$ 19,99 PC),Item 17 – (R\$ 19,99 PC),Item 18 – (R\$ 119,99 UN.), Item 19 – (R\$ 19,99 PC), Item 23 – (R\$ 2,99 PC) e Item 32 – (R\$ 50,67 UN.).

- JUND EXTINTORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. - Item 2 – (R\$ 27,74 UN.), Item 6 – (R\$ 38,00 UN.), Item 12 – (R\$ 74,00 PC.), Item 13 – (R\$ 59,90 UN.), Item 20 – (R\$ 317,00 UN.), Item 21 – (R\$ 325,50 PC.), Item 22 – (R\$ 4,53 PC.), Item 24 – (R\$ 6,30 PC.), Item 25 – (R\$ 592,00 PC.), Item 27 – (R\$ 317,00 UN.), Item 28 – (R\$ 123,00 UN.), Item 30 – (R\$ 6,30 PC.), e Item 31 – (R\$ 395,00 PC.).

#### (DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)

Secretário Municipal de Administração

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº 260/13 – Aquisição de cola plástica, adesivo elástico, cadeado e outros, destinado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 17.598-5/2013:

- DI BLASIO & CIA LTDA ..... R\$ 2.901,80;  
- INA COMERCIAL LTDA EPP ..... R\$ 4.931,70;  
- INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP ..... R\$ 8.536,00.

#### (MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Deptº de Logística

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 263/13 – Aquisição de cavalete madeira padrão CET, destinado à Secretaria Municipal de Transportes, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 17.607-4/2013.

- XANDS VISION PUBLICIDADE LTDA – ME.....(R\$ 24.560,00).

#### (MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SRº DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº 278/13 – Prestação de serviço de confecção e instalação de cortinas para as Unidades Escolares, destinado à Secretaria Municipal Educação e Esportes, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 18.056-3/13.

- ELIETE COUTINHO AGUIAR – ME - R\$ 30.781,25 (VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES).

#### (MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº 279/13 – Aquisição de papel higiênico e outros, destinados à Secretaria Municipal de Transportes, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 18.265-0/2013:

- PAPEL, PLÁSTICO ITUPEVA LTDA. (itens 1, 2 e 5)..... R\$4.246,00;

- ELIZABETE MONTEIRO ALVES – ME. (item 03)....R\$ 143,20;

- R M PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. ME. (item 04).....R\$ 4.599,20.

#### (MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Deptº de Logística

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 285/13 – Fornecimento de Alicates Universal e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo Administrativo nº 18.294-0/2013-1:

- DI BLASIO E CIA LTDA. – item 02 – (R\$ 39,40 unid.);Item 3 –(R\$ 13,30 unid.), Item 5 – (R\$ 10,80 unid.), item 6 - (R\$ 17,20 unid.), item 7 – (R\$ 28,30 unid.), item 8 – (R\$ 26,30 unid.), item 9 – (R\$ 23,30 unid.), item 10 – (R\$ 21,20 unid.), item 12 – (R\$ 9,60 unid.), item 13 – (R\$ 11,00 unid.), item 19 – (R\$ 11,70 unid.) e item 21 – (R\$ 10,90 unid.).

- INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP. – Item 01 – (R\$ 18,99 unid.), Item 04 – (R\$ 22,99 unid.), Item 15 – (R\$ 3,69 unid.), Item 16 – (R\$ 4,12 unid.), Item 17 – (R\$ 14,94 unid.), Item 18 – (R\$ 17,12 unid.), Item 20 – (R\$ 10,69 unid.), Item 22 – (R\$ 85,90 unid.), Item 23 – (R\$ 5,94 unid.).

- J.CARLOS THOMAZ ME. - Item 11 – (R\$ 25,91 unid.) .

#### (DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)

Secretário Municipal de Administração

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº 288/13 – Prestação de serviço e fornecimento de peças de reposição originais para manutenção mecânica em máquina vibro-acabadora Terex, destinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 18.393-0/2013:

- MAQUILÍNEA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA ..... R\$ 68.750,00.

#### (MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Deptº de Logística

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº 292/13 – Aquisição de bloqueador solar fator 58, destinado a SMS, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 018.457-3/13.

NORSPAR COMERCIAL LTDA: item 01.....R\$ 11.392,00.

#### (MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Depto. de Logística

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 298/13 – Aquisição de ambulância furgão para remoção, com 02 macas, zero km, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 18.713-9/2013:

- CARUEME CAMINHÕES LTDA. item 01.....R\$ 378.000,00.

#### (DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)

Secretário Municipal de Administração

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 300/13 – Fornecimento de escova dental adulto e infantil, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo Administrativo nº 18.741-0/13:

- DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA: item 01 (R\$ 0,2850/peça) e item 02 (R\$ 0,3420/peça);

#### (DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)

Secretário Municipal de Administração

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº 301/13 – Aquisição de fita adesiva em papel, tipo crepe, destinada à Secretaria Municipal de Admi-

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

nistração, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo Administrativo nº 18.748-5/13.

- Inovações Rafaelli Construção Ltda-EPP.....R\$ 3.135,00

**(MOACIR DE OLIVEIRA)**

Diretor de Departamento de Logística

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 304/13 – Aquisição de veículo leve, zero km, no mínimo 1.6, bi combustível, ano modelo mínimo 2013, destinado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 18.762-6/2013:

- VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. - item 01..... (R\$ 36.550,00 / pc).

**(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)**

Secretário Municipal de Administração

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 307/13 – Aquisição de codeína fosfato 30mg e outros destinados a Secretaria Municipal da Saúde, para atendimento a Mandados Judiciais, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 18.799-8/2013.

- HOSPLOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.: itens 1 e 3 .....R\$ 7.074,72

- EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.: item 2 ..... R\$ 2.235,60

**(MOACIR DE OLIVEIRA)**

Diretor do Departamento de Logística

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº 319/13 – Aquisição de medicamentos (diltiazem, tansulosina, etc) mandado judicial, destinados à Secretaria Municipal da Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 19.660-1/2013.

- Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.: item 10 ..... (R\$ 3,52 / cmp)

- Hospfar Ind. E Com. De Produtos Hospitalares Ltda: item 1-(R\$ 0,4320/cmp); item 2 (R\$ 155,1820/fr); item 03 (R\$ 0,8410/cmp); item 4 (R\$0,2270/cmp); item 5 (R\$ 3,7860/cmp); item 6 (R\$ 1,9130/cmp); item 7 (R\$ 2,40/cmp); item 8 (R\$ 2,1020/cmp); item 9 (R\$ 2,3460/cmp); e item 11 (R\$ 3,7260/cmp).

**(MOACIR DE OLIVEIRA)**

Diretor do Departamento de Logística

### DESPACHO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº. 194/13.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Objeto: Aquisição de broca de aço e outros. "Considerando as informações trazidas aos autos, fica estor-

nada a Nota de Empenho a favor da primeira classificada. Convocada a segunda classificada e verificado o atendimento às condições do Edital, bem como os valores reduzidos aos preços da primeira classificada, informamos que o objeto da licitação fica empenhado a favor da empresa S A PISONI COMERCIAL EIRELI – EPP.

**Processo nº. 14.612-7/13.**

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Processo nº 19.044-8/13.**

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Convite-Obras Eletrônico nº 014/13, contratação de projetos básicos e executivos de ampliação de 06 (seis) unidades escolares no tange ao número de salas de aula, visando adequação dos alunos já matriculados no presente exercício, a favor da seguinte empresa:

EMPRESA	VALOR R\$
SÓLIDA-EMPRESA DE PROJETOS E OBRAS LTDA-EPP	29.850,00

**(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)**

Secretário Municipal de Administração

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Processo nº 19.042-2/13.**

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Convite-Obras Eletrônico nº 015/13, contratação de empresa especializada na área de engenharia para fornecimento de projeto básico de arquitetura, especificações técnicas, memoriais descritivos de 02 (duas) Unidades Escolares no Bairro Currupira-Engordadouro, nesta cidade, a favor da seguinte empresa:

EMPRESA	VALOR R\$
AEX-ACTIVE.X ENGENHARIA EIRELI	37.499,00

**(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)**

Secretário Municipal de Administração

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 335/13

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção dos gramados dos Centros Esportivos, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 14:00 horas do dia 25 de setembro de 2013.

**PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: JÚLIO R. N. FERRAZ.**  
**DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 351/13

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar (biscoito doce maria integral, biscoito de leite, mel e granola, sob o Sistema de Registro de Preços ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 10:00 horas do dia 26 de setembro de 2013.

**PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: MÔNICA BELLINI.**  
**DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 352/13

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar (batata desidratada, em flocos, proteína de soja texturizada sabor carne e outros), sob o Sistema de Registro de Preços. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:00 horas do dia 27 de setembro de 2013.

**PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: WALTER E. PIOVESANA.**  
**DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 358/13

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar (massa alimentícia mini fusili 8 grãos e outros), sob o Sistema de Registro de Preços. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 14:00 horas do dia 26 de setembro de 2013.

**PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: GERMANO H. SGARIONI.**  
**DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 365/13

OBJETO: Fornecimento de fórmula infantil de segmento com proteína isolada de soja com ferro, sob o Sistema de Registro de Preços. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:00 horas do dia 24 de setembro de 2013.

**PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: SÔNIA M. O. LEITE COLASANTO.**  
**DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 366/13

OBJETO: Fornecimento de filme radiológico periapical, sob o Sistema de Registro de Preços. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 14:00 horas do dia 24 de setembro de 2013.

**PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: JÚLIO R. N. FERRAZ.**  
**DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA**

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: Logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

**RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 315/13 – Aquisição de capa de colete balístico, azul marinho, destinada a Guarda Municipal. Processo Administrativo**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

nº 19.256-8/13.

I – O item 2.3. do Anexo I do Edital passa a vigor com a seguinte redação:

"2.3. A entrega deverá ser efetuada em até 60 (sessenta) dias corridos, após o recebimento da Nota de Empenho, junto à Guarda Municipal – Complexo Fepasa, na Av. União dos Ferroviários, nº 1600, Centro – Jundiá – SP, por conta e risco da empresa vencedora."

II – Em virtude das alterações acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 25 de setembro de 2013, às 09:00 horas;

- **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

**PREGOEIRA RESPONSÁVEL: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO**

III – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 315/13, de 20 de agosto de 2013.

Jundiá, em 10 de setembro de 2013.

**(MOACIR DE OLIVEIRA)**

Diretor do Departamento de Logística

### ATO DE CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/13 – Prestação de serviços técnico-profissionais na área de engenharia e arquitetura, consistindo na elaboração de estudos e projetos, referentes aos sistemas de macrodrenagem e microdrenagem, em áreas urbanas e rurais, inseridos nos limites políticos administrativos e necessários para elaboração do plano municipal de gestão integrada de drenagem – SMS. Processo Administrativo nº 13.446-1/2013

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, após análise e manifestação da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, às fl. 624/627, RESOLVE:

DECLASSIFICAR a empresa TCA Soluções e Planejamento Ambiental Ltda EPP, por apresentar planilha de preços diferente da fornecida pela Prefeitura Municipal de Jundiá, desatendendo as cláusulas 4.1, 4.4.1 e 8.1.3 do Edital.

CLASSIFICAR as empresas abaixo:

- 1º. Hidrostudio Engenharia Ltda.;
- 2º. SHS Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda. EPP;
- 3º. VM Engenharia de Recursos Hídricos Ltda. EPP.

Jundiá, 09 de setembro de 2013.

Alexandre Castro Nunes  
Neuri José Anzolin  
Laércio Baradel  
Ednéia Cristiane Marques Caus  
Francislene Ap. Veiga  
Elizângela Ap. Efigênio  
Ana Cláudia Gaino Ligieri

### DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS 009/13 – Execução de obra de construção de Academia da Saúde na UBS Santa Gertrudes, localizada na Rua Alice Guimarães Pelegrini nº 780 – Bairro Santa Gertrudes, nesta cidade – SMS. Processo Administrativo nº 16.285-0/13.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, RESOLVE:

- manter a inabilitação da empresa R Weissenrieder Dias – EPP por deixar de reunir todos os quesitos necessários à habilitação, conforme relatado na Ata de Abertura, datada de 26 de agosto de 2013, aliado ao fato de não haver interposição de recurso no prazo legal concedido;

- manter a habilitação das demais empresas licitantes:  
- Construtora Andrade Jundiá Ltda. - EPP  
- OAF Projetos e Obras Ltda. – EPP

Fica agendada para o próximo dia 13 de setembro de 2013, às 14h00, a abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas das empresas habilitadas.

Jundiá, 09 de setembro de 2013.

Alexandre Castro Nunes  
Neuri José Anzolin  
Francislene Ap. Veiga  
Laércio Baradel  
Ednéia Cristiane Marques Caus  
Elizângela Ap. Efigênio  
Ana Cláudia Gaino Ligieri

### EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta no Processo 2013 nº 1.407-7, Convite 2013 nº 18, aquisição de papel celofane, crepom, seda e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

FAZ SABER que diante dos transtornos causados pela empresa OFFICE SUPPLIER DISTRIBUIDORA LTDA., no que tange a não entrega do material objeto da Nota de Empenho nº 2.602 de 08/02/13, mesmo após inúmeras tentativas de contato infrutíferas, conforme relatado nos autos, e considerando que transcorreu o prazo para apresentação de defesa prévia em resposta ao Edital de Conhecimento publicado na IOM nº 3818 de 07/06/13, sem qualquer manifestação, após análise dos órgãos competentes, esta Prefeitura decidiu-se pela aplicação da pena de "advertência".

FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL, para conhecimento da decisão proferida por esta Administração.

Jundiá, 06 de setembro de 2013.

**DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE**  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO.**

**EDITAL Nº 422 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.**

A Prefeitura do Município de Jundiá, por meio da Comissão Especial, encarregada da fiscalização do concurso público para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO, nos termos dos processos nº 9.598-5/2013.....

FAZ SABER o resultado dos recursos interpostos pelos candidatos, conforme segue abaixo:

INSC.	NOME	QUESTÃO	DECISÃO
200225	BRUNO SOARES SAKAE	15	DEFERIDO
200136	FÁBIA PINHEIRO ARGENTO	13	INDEFERIDO
		15	DEFERIDO
200076	FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA JORGE	13	INDEFERIDO
		14	INDEFERIDO
		15	DEFERIDO
		20	INDEFERIDO
		25	INDEFERIDO
200209	FILIPE EDUARDO CLINI	05	INDEFERIDO
		13	INDEFERIDO
		15	DEFERIDO
200910	RODRIGO TEIXERIA CINTRA FREIRE DA SILVA	25	INDEFERIDO
200082	THIAGO ANTÔNIO DIAS E SUMEIRA	31	INDEFERIDO
200771	WESLLEI ANDRADE DE LIMA	13	INDEFERIDO
		15	DEFERIDO

FAZ SABER TAMBEM o gabarito oficial da prova objetiva realizada no dia 18 de agosto de 2013, após análise dos recursos, conforme segue:

### PROCURADOR DO MUNICÍPIO

01 - C	21 - B
02 - A	22 - E
03 - B	23 - A
04 - D	24 - E
05 - E	25 - D
06 - C	26 - B
07 - D	27 - C



## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

08 - C		28 - D
09 - D		29 - A
10 - E		30 - E
11 - A		31 - A
12 - B		32 - D
13 - A		33 - B
14 - D		34 - C
15 - X		35 - B
16 - B		36 - C
17 - C		37 - B
18 - A		38 - A
19 - D		39 - E
20 - E		40 - C

(x) QUESTÃO ANULADA

FAZ SABER FINALMENTE a nota dos candidatos aprovados na prova objetiva, conforme segue:

INSC.	NOME	NOTA PROVA OBJETIVA
200566	ADEMIR JOSE DA SILVA	55,00
201205	ADOLFO CASCU DO RODRIGUES	72,50
201027	ADRIANA MARIANA DA SILVA	72,50
200348	ADRIANA VALERIO DE SA	65,00
200110	ADRIANA VINHAS BUENO	60,00
200253	ADRIANO ALVES DOS SANTOS	57,50
200051	ADRIANO PEREIRA DE MEDEIROS	77,50
201160	ALESSANDRA CRISTINA GIOTTO RODRIGUES	55,00
201034	ALESSANDRO ALVES LEME	67,50
200315	ALESSANDRO APARECIDO PAVANI	62,50
200832	ALEXANDRA BARBIM CARVALHO NIERO	50,00
200063	ALEXANDRE VALENTIM JOB DE OLIVEIRA	62,50
201068	ALINE APARECIDA DE MIRANDA	75,00
200767	ALINE DO COUTO CELESTINO	60,00
201134	ALINE LOPES BUENO CAMARGO	62,50
200898	ALMIR SANTIAGO RODRIGUES SILVA	57,50
200255	AMANDA CAMARGO SANTOS	65,00
200886	ANA BEATRIZ AVILA DE OLIVEIRA	62,50
200361	ANA BEATRIZ REINALDI BUFALO	55,00
200257	ANA CAMILA MARQUES MAY	70,00
200381	ANA CAROLINA MATHEUS REGGI	65,00
200628	ANA CAROLINA RIBEIRO DE ANDRADE	57,50
201173	ANA JULIA DA SILVA SANTOS	72,50
200478	ANA LAURA SIMIONATO VICTOR	50,00
200004	ANA PAULA LOMBARDI CANDIDO	67,50
200455	ANA RITA ZERBINATTO	60,00

INSC.	NOME	NOTA PROVA OBJETIVA
200104	ANA ROSA RUY	52,50
200221	ANA VIRGINIA PASSOS CANDIDO PIGOZZO	62,50
200219	ANDERSON PEREIRA SANTOS	62,50
200869	ANDRE ANDRETTA BATISTA	70,00
201224	ANDRE HERNANY GRATAO	75,00
200410	ANDRE LISA BIASI	77,50
201148	ANDRE LUIS BOLSARI	52,50
200540	ANDRE LUIS DA SILVA	50,00
200939	ANDRE LUIZ MARDEGAN	67,50
200432	ANDRE NAVARRO PEREZ	67,50
200211	ANDRE SANT ANA DA SILVA	55,00
200142	ANDRE SHAFFERMAN	67,50
200748	ANDREA DE ANDRADE VERISSIMO DE SOUZA	62,50
200853	ANTONIO CARLOS DOS REIS	52,50
201142	ANTONIO DONIZETE DOS SANTOS FILHO	65,00
200582	ANTONIO RICARDO LABONIA VIEIRA	50,00
201328	ANTONIO RICARDO SURITA DOS SANTOS	75,00
201190	APARECIDO DE JESUS OLIVEIRA	57,50
201340	ARETHA BRAUNER PEREIRA	52,50
200901	ARIANA APARECIDA PAMPANINI BONIFACIO	60,00
200179	ARTHUR MARQUES SILVA	57,50
200867	AURELIO FATTORI	60,00
200835	BARBARA JAQUELINE DA FONSECA VALERIO	57,50
200671	BEATRICE CANHEDO DE ALMEIDA SERTORI	87,50
201248	BIANCA MOURAO FANTINATO	65,00
200779	BRUNA DE OLIVEIRA MENDES	65,00
200805	BRUNA LAURA TABARIN SCARABELINI	52,50
200147	BRUNO ALMEIDA DE OLIVEIRA	72,50
200972	BRUNO BORGES DA SILVA	72,50
200041	BRUNO FERREIRA LIMA BOSCO	75,00
200915	BRUNO MACHADO TAVARES	75,00
200833	BRUNO MADURO SAMPAIO	72,50
200324	BRUNO MORAES MONTANO	50,00
200225	BRUNO SOARES SAKAE	57,50
201283	CAIO MICHELLI MARCONDES E SILVA	55,00
200491	CAIO SILVEIRA DA SILVA	67,50
200111	CAIO VITOR BORIN BARRETO SER-RANO	52,50
200547	CAMILA DE ANDRADE MANCINI	60,00
200822	CAMILA GALDINO DE ANDRADE	52,50
200872	CARIN HUHN	57,50

INSC.	NOME	NOTA PROVA OBJETIVA
200277	CARINA RIBEIRO LIBERATO SILVA	62,50
200772	CARINE NAKANO VITORINO	50,00
200961	CARLA DE FREITAS SOUZA	70,00
200230	CARLA MOREIRA DO NASCIMENTO	75,00
201229	CARLOS ALEXANDRE FELIX DA SILVA	57,50
201166	CARLOS EDUARDO ARAUJO DE OLIVEIRA	52,50
200247	CARLOS EDUARDO FRANCISCO GOMES	50,00
200850	CARLOS EDUARDO GALHARDI DI TOMMASO	62,50
200649	CARLOS EDUARDO SOUSA BOMFIM	72,50
200027	CARLOS JOSE DE SOUZA	70,00
200408	CARLOS MARCEL FERRARI LIMA FERNANDES	65,00
201076	CARLOS WILHELM FIRMO OLIVEIRA	70,00
201225	CAROLINA AKEMI FUJIMOTO OSHITA	65,00
200499	CAROLINA CECILIA AP. OLIVEIRA DA SILVA	52,50
200745	CASSIO FERNANDO FATARELLI LOPES DE ARAUJO	52,50
200944	CASSIO TOBIAS	72,50
200325	CELSE BRUNO TORMENA	67,50
200434	CELSE MURILO ERCOLIN	60,00
200523	CESAR GALDINO FILHO	60,00
200188	CESAR HENRIQUE BRUHN PIERRE	67,50
201038	CINTIA DOS SANTOS FERREIRA AGUIAR	60,00
201305	CLAUDIA HAMMOUD GUMIEIRO	60,00
200133	CLAUDIA MENEZES CIPULLO	57,50
200579	CLAUDIA TOFOLI HONORIO	57,50
200173	CLODOALDO FRANCELINO MIGUEL	55,00
201039	CONRADO DE FAVARI VIEL	52,50
200938	CRISTIANE ALONSO SALAO PIEDEMONTE	60,00
200263	CRISTIANE DE ALMEIDA HIRAOKA	60,00
200942	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA SPANIOL	50,00
200538	CRISTIANE MARTINS SILVESTRI	50,00
201050	CRISTIANO ISAO BABA	75,00
201108	CRISTIANO SILVESTRE PINTO	70,00
200516	CRISTINA TADDEI HERCULANO	67,50
200415	DANIEL DA SILVA NADAL MARCOS	70,00
200995	DANIEL RUGERI MOREIRA	67,50
200780	DANIELA APARECIDA PEREIRA	65,00
200217	DANIELA DE GRAZIA FARIA PERES	67,50
200461	DANIELA RAMOS BEZERRA	60,00
200200	DANIELA ROSSI FERNANDES COSTA	60,00
200575	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS PIMENTA	62,50

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

INSC.	NOME	NOTA PROVA OBJETIVA
200848	DANIELE FERREIRA SILVA	52,50
201367	DANILO CONFESSOR	55,00
201315	DEBORAH GAUDENCIO DE FIGUEIREDO	62,50
200085	DENISE ASTURIANO MARTINS	60,00
200708	DEOLINDO CRIVELARO NETO	62,50
201239	DIEGO MARQUES GALINDO	60,00
201365	DILENE REGINA CASAGRANDE DA SILVA	50,00
200698	DIOGO DA SILVA PINTO	55,00
200620	DOMINGOS POLINI NETTO	52,50
201286	DOUGLAS MACERA REY	72,50
200552	EDINEI CARLOS RUSSO	67,50
201106	EDUARDO ALENCAR LEME	52,50
200845	EDUARDO CARVALHO SERRA	60,00
200271	EDUARDO CAVALCANTI ARAUJO DOS REIS	57,50
201341	EDUARDO JOAO GABRIEL FLECK DA SILVA ABREU	72,50
200329	EDUARDO JOSE RICHTER DE MELLO	65,00
201001	EDUARDO LIMA DE CARVALHO	72,50
200121	EDUARDO MONACO SILVA E LINS COELHO	50,00
200372	EDUARDO RIBEIRO PAGLIARDE	92,50
201123	EDUARDO SCOMPARIN TUNDISI	70,00
200996	EDULO WILSON SANTANA	67,50
200583	ELAINE APARECIDA RIBEIRO	67,50
200714	ELAINE RODRIGUES DE MACEDO	67,50
200754	ELISA BARCA PEREIRA	55,00
200622	ELTHON YEN CORREA	57,50
200306	EMERSON MARTINS DOS SANTOS	62,50
201182	ERIK WAGNER MASSOLA BERGAMO	52,50
200210	ERIKA KIYOMI MACIEL ACASHI	75,00
200618	EVANDRO ARRUDA FERRAZ	60,00
200136	FABIA PINHEIRO ARGENTO	50,00
201319	FABIANO FERNANDES MILHAN	67,50
200830	FABIANO LERANTOVSK	57,50
200676	FABIO ALVIM FERREIRA	82,50
200076	FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA JORGE	75,00
201069	FABIO MARCUSSI	50,00
200054	FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS	60,00
200048	FABIO PEREIRA DA ENCARNACAO	65,00
200957	FABRINA CARBONARI	50,00
200024	FAUZI ALI AYACHE	57,50
200304	FELIPE BRAGANTINI DE LIMA	67,50
201203	FELIPE SALGUEIRO ARAUJO	55,00
200665	FERNANDA BALDIM MARQUEZ DEL VIGNA	62,50

INSC.	NOME	NOTA PROVA OBJETIVA
200190	FERNANDA BARBOSA MONTEIRO	67,50
200454	FERNANDA ELIZA DE OLIVEIRA SCHAEFER	57,50
200438	FERNANDA GUINEMER DE OLIVEIRA	62,50
200301	FERNANDA MACHADO DE ASSIS	70,00
201054	FERNANDA MENDES PIOVESAN	67,50
201137	FERNANDA SILVA SA	50,00
200934	FERNANDO CORREA MARTINS	75,00
201037	FERNANDO DE SOUZA	55,00
200608	FERNANDO HENRIQUE	55,00
200233	FERNANDO HENRIQUE GODOY VIRGILI	62,50
200209	FILIPE EDUARDO CLINI	62,50
201062	FILIPPE MARTIN DEL CAMPO FURLAN	55,00
201244	FLAVIA AUGUSTA SAVIETO TARTARO	80,00
201346	FLAVIA CHRISTINHA MARTINS SILVA	72,50
201033	FLAVIA DE ALCANTARA ALMEIDA FAVALLI	57,50
201310	FLAVIO AUGUSTO SARAIVA STRAUS	65,00
201231	FLAVIO KARAM ACEITUNO	65,00
201339	FRANCISCO JOSE VITORIA DE LIMA	62,50
201055	FRANCO EMMERICH PAULA DE CASTRO	62,50
200795	GABRIELA DAYANE PIRES NOGUEIRA	80,00
201122	GABRIELA RODRIGUES GABRIEL SALES CHIQUETTO	65,00
201334	GILBERTO ANTONIO DURAES	55,00
200231	GIOVANNA APARECIDA MARGIOTTO	67,50
200753	GIOVANNI DURAZZO NETO	65,00
200975	GISELENE TERESA FABIANO DE ALCANTARA	62,50
201329	GIULIANNA MAYUMI MIZUMURA NISHIE	50,00
200171	GLACIENE AMOROSO	50,00
200707	GLADYS INACIO CAMARGO CALIXTO	57,50
201013	GLAUCIO PUIG DE MELLO FILHO	70,00
200420	GRAZIELA NEUCI MASSOLLA	55,00
200296	GRAZIELE CRISTINA GUIMARAES	50,00
201186	GUIDO PULICE BONI	80,00
200327	GUILHERME BRUNO TRALDI	50,00
200431	GUILHERME EUSEBIOS SARMENTO FORNARI	50,00
201073	GUILHERME SILVEIRA LIMA DE LUCCA	70,00
200015	GUSTAVO ALENCAR LEME	60,00
200310	GUSTAVO SESTI DE PAULA	72,50
200729	HANNA CAROLINA MAIA TAVARES	70,00
201195	HELIO AKIO IHARA	67,50
200862	HELIO EDUARDO COSTA MONGELLI	50,00

INSC.	NOME	NOTA PROVA OBJETIVA
200044	HELOISA ERVEDEIRA LOURES	50,00
200397	HELOISE MENEGHEL	77,50
200913	HELVIA MARIS MARTINS SILVA	72,50
201275	HENRIQUE BERTONHA	70,00
201347	HENRIQUE LAZZARINI MACHADO	57,50
201216	HENRIQUE RAMALHO BASTOS	52,50
200030	IARA CIBELE PEREIRA CAMPOS	60,00
200062	ICARO SORREGOTTI NEGRI	77,50
201206	IGNALDO MACHADO VICTOR JUNIOR	70,00
200809	ISAAC MATHEUS OLIVATTO	80,00
200570	ISADORA CLIMACO JUNG	62,50
200252	IVAN FRANCO DE OLIVEIRA	52,50
201351	JACKELINE YONE BALDO	52,50
200144	JACKSON HOFFMAN MORORO	65,00
200642	JANAINA CRISPIM	65,00
200302	JOAO HENRIQUE DE AMORIM FRIGERI	55,00
201016	JOAO MARCOS DE CASTRO MENDES	65,00
200343	JOAO PAULO SILVA PINTO JUNIOR	65,00
200250	JOAO VICTOR NUNES CORDEIRO MACEDO	60,00
200782	JONATHAN PERCIVALLE DE ANDRADE	52,50
200766	JORGE MAFFRA OTTONI	77,50
200619	JOSE APARECIDO DEVESA RIBEIRO DA SILVA	65,00
200931	JOSE EURIPEDES AFONSO DE FREITAS	77,50
200615	JOSE LUIZ DA SILVA BRAGA	60,00
200026	JOSE MANUEL MELO DOS SANTOS	85,00
200644	JOSE MARIA DE FARIA ARAUJO	55,00
200703	JOSE RICARDO QUIRINO FERNANDES JUNIOR	70,00
200624	JOSE RICARDO RULLI	50,00
200716	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	65,00
200870	JOSE VAL FILHO	50,00
200488	JOSIANE TAVARES GOMES SIMOES	70,00
200907	JULIA DE BARROS GOUVEA	62,50
200467	JULIA NEVES DA SILVA	77,50
200437	JULIANA DOMINGUES GALVAO	52,50
200161	JULIANA MIEKO ODANI SIGAHI	72,50
200283	JULIANA TANAKA VIEIRA PALMA	55,00
200956	KAMILA NUNES MAIA	65,00
200950	KAREN ALVES DA SILVA	57,50
200811	KAREN MANTOVANI	55,00
200208	KAREN SIMOES FERREIRA STUCHI	57,50
201017	KAROLINE CEDRO DIAS DE AQUINO	62,50
200713	KATIA BARBOSA CAMPOS SILVA	60,00

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

INSC.	NOME	NOTA PROVA OBJETIVA
200928	KLEBER BRESCANSIN DE AMORES	67,50
200641	KLEBER TEIXEIRA DE CARVALHO	52,50
200699	LAERCIO SERGIO DOS SANTOS	65,00
200781	LAIS MEINBERG SIQUEIRA	55,00
200842	LARA TAIS CANDIDO RODRIGUES	52,50
200330	LARISSA BRAGA MACIAS CASARES	62,50
200405	LARISSA BRIALES MENIZ MODONO	67,50
200677	LARISSA ROCHA SILVEIRA	52,50
200715	LAURA JONSON DELGADO	50,00
200191	LEANDRO AGUIAR VOLPATO	62,50
201226	LEANDRO CINTRA VILAS BOAS	52,50
200791	LEANDRO VENDRAMIN DE AZEVEDO	55,00
200218	LEILANE JESSICA JERONIMO DA SILVA	57,50
201183	LEONARDO BOMBICINO DAMIAN	62,50
200789	LETHYCIA SEGATI BALLONI	70,00
201227	LIANA UZUMAKI	72,50
200796	LIGIA NIMOI	60,00
201127	LILIAN MARA SILVA	55,00
200537	LILLIAN CRISTINA BENITTI	62,50
201250	LINDOMAR DE OLIVEIRA MACEDO	57,50
200194	LIVIA LORENA MARTINS COPELLI	50,00
200305	LUCAS DO PATROCINIO LOUSADA	57,50
201119	LUCAS REIS VERDEROSI	80,00
200877	LUCCAS LOMBARDO DE LIMA	82,50
200480	LUCELAINE MARIA SULMANE	70,00
201220	LUCIANA CECILIO DE BARROS	60,00
201157	LUCIANA DE GIACOMO PENGO DA COSTA	55,00
200251	LUCIANA GONTIJO DE VASCONCELOS	65,00
200032	LUCIANNE PEDROSO RICETTI MARQUES	55,00
200068	LUIS CARLOS GERMANO COLOMBO	72,50
200702	LUIS FERNANDO BARRETO PENNA CHAVES	52,50
201154	LUIS FERNANDO GONCALVES LOUREIRO ALBUQUERQUE	67,50
200102	LUIS GUSTAVO ORLANDINI	55,00
200280	LUIZ ANTONIO DE FREITAS	67,50
200672	LUIZ FERNANDO BONESSO DE BIASI	67,50
200960	LUIZ HENRIQUE ALVES BERTOLDI	60,00
200875	LUIZ MARCELO FERREIRA	75,00
201299	LUPERSIO SUCKOW	72,50
201280	MAIRA GISELE MAURO	57,50
200503	MANOELA SIMOES MARTINS SOARES	62,50
200129	MARA MEDEIROS DE FARIA	50,00
200786	MARCELA GIMENES BIZARRO	75,00

INSC.	NOME	NOTA PROVA OBJETIVA
200829	MARCELLA PAES DA SILVA	57,50
200472	MARCELLO STIEVANO DOS SANTOS	70,00
200664	MARCELO ALVES AMORIM	65,00
200398	MARCELO BATISTELA MOREIRA	77,50
201202	MARCELO BERNARDES RODRIGUES	65,00
201081	MARCELO DEFENDI	52,50
201110	MARCIA CRISTINA ALVES	67,50
201246	MARCIA MARIA HORTENCIO	55,00
201120	MARCIO HENRIQUE PARMA	50,00
200264	MARCIO YUKIO TAMADA	67,50
201337	MARCO ANTONIO DESTEFANI	65,00
201035	MARCO ANTONIO VILLA REAL	50,00
201313	MARCOS PAULO SALAVRACOS KOMATSU	57,50
200445	MARCOS ROBERTO DANTAS	55,00
200290	MARCOS ROGERIO DE SOUSA	55,00
201201	MARIA ANGELICA SABBAGH DE CASTRO	77,50
200193	MARIA CLAUDIA DAMINI	55,00
201301	MARIA RACHEL BASTOS FERREIRA	55,00
200815	MARIANA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	67,50
201354	MARIANA RODRIGUES PEREIRA	65,00
200824	MARILIA MARTHA CLEMENTE	60,00
200553	MARINA FOGATO	55,00
200882	MARINA GUATELLI GUIMARAES DE LIMA	55,00
201178	MARINA HESPANHOL ALVES	62,50
201077	MARINA MEIRELLES LEITE FORMICA	77,50
201163	MARINA PRISCILA ROMUCHGE	75,00
200493	MARISA MARA SILVA LIMA TEODORO	50,00
200055	MATHEUS AVILA QUEIROZ	57,50
200411	MAURICIO SCHAUN JALIL	72,50
200366	MICHELLA CRISTINA VALERIO	57,50
201198	MIRELA SANTOS DE CARVALHO	67,50
201102	MIRTA EVELIANE TAMEN LAZCANO	55,00
200705	MOISES HENRIQUE GATERA OLIVEIRA	72,50
200259	NAGILA GRUBA VIEIRA	55,00
200162	NATALIA CARDOSO DE LIMA	52,50
200347	NATALIA GOTO	85,00
200087	NAYLA CAROLINE PAGANINI	70,00
200528	NILSON MONTEIRO	55,00
200256	IVALDO SILVA DOS SANTOS	60,00
200546	NYKOLAS THIAGO KIHARA PICARDI	55,00
200504	OSVALDO CANDIDO DA SILVA JUNIOR	57,50
200346	OZIEL POMPILHO DOS SANTOS	50,00
200909	PAOLA ILIA BLANCO KOLBE	55,00

INSC.	NOME	NOTA PROVA OBJETIVA
201255	PATRICIA BORGES PALATA	57,50
200818	PATRICIA FERNANDES DOS SANTOS	52,50
200476	PATRICIA HELENA PINTO LEO DE BARROS LIMA	62,50
200128	PAULA KEIKO IWAMOTO POLONI	52,50
201079	PAULO CEZAR PELISSARI	62,50
200685	PAULO HENRIQUE DA SILVA LOPES	60,00
201087	PAULO HENRIQUE DA SILVA RAGAZZO	62,50
201188	PAULO JOSE AYRES DE AZEVEDO	55,00
201236	PAULO RODRIGO CAMPOS GUAPO DE ALMEIDA	70,00
201209	PEDRO ALBERTO VAZ DE MACEDO SOARES	70,00
200932	PEDRO ALVES MENDES	60,00
201115	PEDRO HENRIQUE MARTINS BRAGATTO	62,50
200229	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA	67,50
200908	PEDRO VINICIUS GROPELLO SALTINI	72,50
200673	PILAR ALONSO LOPEZ CID	70,00
200456	PRISCILA MARTINS HEIMAS	52,50
201169	PRISCILA MONTEIRO DE LIMA	60,00
200852	PRISCILA TUFANI DE OLIVEIRA	70,00
201228	RAFAEL AIONI DE FIGUEIREDO ROCHA	55,00
200496	RAFAEL AUGUSTO DE MORAES NEVES	67,50
201099	RAFAEL AUGUSTO MARTINS DAMIANCI	60,00
200204	RAFAEL BORDONE DE SIQUEIRA	85,00
201116	RAFAEL BORGES DE OLIVEIRA SOALHEIRO GONZALEZ	65,00
200521	RAFAEL BRITO VITORINO DOS SANTOS	57,50
200706	RAFAEL DE LUCENA FALCAO	75,00
200892	RAFAEL SOUZA DE BARROS	67,50
201279	RAFAEL TEMPONI	60,00
200155	RAFAELA CAROLINA JULIATTO	65,00
200820	RAQUEL DE NARDI MACIEJEZACK	62,50
200180	RAQUEL MASSUDA KINOSHITA	65,00
200971	RAQUEL SANTORO	65,00
201146	REGINA CILENE AZEVEDO MAZZOLA	60,00
200916	REGIS AUGUSTO LOURENCAO	65,00
201307	RENATA GUARANHA	55,00
200197	RENATA MARIA APONTE RODRIGUES DE CARVALHO	65,00
200112	RENATA RASTELLI	70,00
200696	RENATA SILVA REIS	57,50
200581	RENATA YURI TUKAHARA KOGA	65,00



## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

INSC.	NOME	NOTA PROVA OBJETIVA
201290	RENATO CREATO	65,00
201128	RENATO FONTANA TEIXEIRA	52,50
200091	RENATO LUIS FERREIRA	80,00
200458	RENATO PASSOS ORNELAS	72,50
200554	RENATO ROBERTO MORAES ROCHA	67,50
200701	RICARDO APARECIDO VIEITES	60,00
201285	RICARDO FERREIRA	75,00
200878	RICARDO LEITE E SOUZA	55,00
200377	RICARDO LUIGI DE OLIVEIRA TURRI	60,00
200092	RICARDO MACEDO MAURICI	60,00
200614	RICARDO MITSUO UEDA	65,00
200984	RICARDO YUDI SEKINE	77,50
200226	RICHARD BASSAN	72,50
200607	ROBERTA KANDAS DE MEIROZ GRILLO	72,50
200827	ROBERTO GONCALVES KASSOUF	60,00
201323	ROBERTO MARCIANO JUNIOR	72,50
201126	RODRIGO CESAR BERNAL	50,00
200937	RODRIGO DE CAMARGO SOUZA	65,00
200379	RODRIGO DE SALLES OLIVEIRA MALTA BELDA	82,50
200451	RODRIGO HENRIQUES DE ARAUJO	62,50
200910	RODRIGO TEIXEIRA CINTRA FREIRE DA SILVA	62,50
200864	ROGER MEDEIROS LUCENA	50,00
200019	ROGERIO DA SILVA ZOMPERO	60,00
201318	ROGERIO DE OLIVEIRA	57,50
201212	RONALDO COELHO ALVES BARROS	62,50
201140	ROSANE MILA PEIXOTO	67,50
200086	ROSELI ALVES SANCHES CALDEIRAS	57,50
200911	ROSELI RODRIGUES DE SANTANA	52,50
201219	ROSEMEIRE DE SOUZA CARDOSO BARBOSA	77,50
200951	SAMIA REGINA DE CAMPOS MEDRANO	52,50
201086	SAMUEL CREMASCO PAVAN DE OLIVEIRA	62,50
200545	SAMUEL HENRIQUE DELAPRIA	65,00
201066	SANDRA REGINA TABOSSI FREIRE	57,50
201207	SERGIO LUIZ VANDERLEI	57,50
201326	SERGIO PAULO BRETANHA JUNCKER JUNIOR	55,00
200704	SHEILA CRISTINE SOBRAL	65,00
200331	SIMONE PEREIRA MONTEIRO PACHECO	75,00
200237	SIMONE SALUM SCHIRRMEISTER SEGALLA	60,00
200511	SOLANGE SUGANO	77,50
200810	SUSAN GAISLER DUTRA	50,00
200376	SUSANA PINCINATO	52,50

INSC.	NOME	NOTA PROVA OBJETIVA
201048	TAIS CRISTINA ZUMIOTTI PEREIRA	70,00
201266	TAIS PEIXOTO	67,50
201026	TAMIREZ LEMES SIMAO	55,00
201295	TANIA ROMUALDO MORAES	57,50
201196	TATIANA GONCALVES ANDRE	52,50
201023	TATIANA LIZA DA CUNHA	67,50
200561	TELMA FERNANDA BUENO DE SOUZA	55,00
200839	TESSALIA MARIANA FERNANDES PIROLA	72,50
200843	THAIS ANDRADE	67,50
200279	THAIS FERREIRA JACINTO	55,00
200647	THAIS GALVAO DE ALENCAR RODRIGUES	60,00
200308	THAIS MARCATTI	67,50
200016	THAIS UNGARO MARINO	57,50
200974	THIAGO ALVES GAULIA	57,50
200082	THIAGO ANTONIO DIAS E SUMEIRA	72,50
200080	THIAGO BRUNELLI FERRAREZI	52,50
201144	THIAGO DE SOUZA DIAS DA ROSA	52,50
200678	THIAGO MARCONDES NEGRI	57,50
201215	THIAGO SPINOLA THEODORO	67,50
201056	THIAGO VIOLA PEREIRA DA SILVA	85,00
201111	TIAGO TADEU SANTOS COELHO	87,50
201043	VALDOMIRO APARECIDO LUQUETA	57,50
200660	VALERIA NEVES DOS SANTOS	57,50
200307	VANDERSON SILVA DE SOUZA	67,50
201238	VANESSA BORTULICH	52,50
200514	VANESSA CARAJELES COV	57,50
200643	VANESSA CASSIA DE CASTRO MORICONI	50,00
200442	VANESSA PALMYRA GURZONE TESSARO	82,50
200281	VANIA DE ALMEIDA ROSA	52,50
200274	VERA LUCIA NEGRAO YAMAGUTI	55,00
201296	VICTOR GROSSI NAKAMOTO	72,50
200968	VINICIUS FAJARDO DA SILVA	70,00
200873	VITOR CONSTANTE CESTARI	72,50
201258	VITR MUNHOZ	55,00
200943	VIVIAN DE OLIVEIRA SILVA TRANQUILINO	57,50
200223	WAGNER KONRAD AMSTALDEN	75,00
200639	WALDIRO DE CAMPOS GOUVEA NETO	52,50
201113	WALTER LUIZ DE OLIVEIRA	65,00
201263	WENDEL ALVES NUNES	50,00
200771	WESLLEI ANDRADE DE LIMA	72,50
200261	WILLIAM DUARTE PECANHA	55,00
201085	WILSON CALMON ALVES FILHO	70,00

INSC.	NOME	NOTA PROVA OBJETIVA
200580	WILSON DONGIL KIM	60,00
200123	WILSON ROBERTO MORALES	60,00
200881	YASMIN ALENCAR LOPES	62,50

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**RENATO BERNARDES CAMPOS**  
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

## DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## EDITAL N.º 423 DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

A Prefeitura do Município de Jundiá, por meio da Comissão Especial, encarregada da fiscalização do concurso público para os cargos de MÉDICO PEDIATRA (PLANTONISTA), MÉDICO FISIATRA, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO PSQUIATRA (ADULTO), MÉDICO PSQUIATRA (INFANTIL), MÉDICO LEGISTA, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL (UBS), MÉDICO CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA), TÉCNICO DE ENFERMAGEM, BIOLOGISTA (ANÁLISE CLÍNICA), TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, TÉCNICO DE NECRÓPSIA, ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO (SAÚDE) e AGENTE DE DEFESA CIVIL, nos termos dos Processos nº 13.428-9/2013, 13.427-1/2013, 13.423-0/2013, 13.421-4/2013, 13.418-0/2013, 13.416-4/2013, 13.415-6/2013, 13.413-1/2013, 13.414-9/2013, 13.429-7/2013, 13.430-5/2013, 13.431-3/2013, 13.432-1/2013, 13.433-9/2013, 13.435-4/2013, 13.439-6/2013, 13.440-4/2013.....

FAZ SABER a nota obtida pelos candidatos aprovados na prova objetiva realizada no dia 25 de agosto de 2013, conforme segue:

MÉDICO - PEDIATRA (PLANTONISTA)		
INSC	NOME	NOTA
208092	ARELI CERVIGNI	72
206531	CAMILA APARECIDA POLLI	68
203765	EUCLIDES CARLI FILHO	60
205542	FABIO PRADO GIUNZIONI	72
204984	JULIANA BERGAMINI DE LIMA	52
205953	LUANA SOUZA OLIVEIRA	70
204747	THAIS GOPFERT WESELOWSKI DOS REIS	74
206244	VIVIAN FABBRI	58
MÉDICO - NEUROLOGISTA		
INSC	NOME	NOTA
208027	BRUNA PINOTTI FERREIRA LEITE	52
203676	ROBSON DOS SANTOS LAZARO	62

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

INSC	NOME	NOTA
<b>MÉDICO - PSQUIATRA (ADULTO)</b>		
205579	JOSE ANTONIO DE BEM	64
201919	LUCAS GABRIEL MALTONI ROMANO	88
207718	NATALIA GRANDI LAGAZZI	72
207151	RAFAEL CASAGRANDE TANGO	72
204990	VANESSA DE SOUZA NETO	58
<b>MÉDICO - LEGISTA</b>		
207806	ANDRE LUIZ DA SILVA MELLO	60
207866	CAMILA MATSUNAGA DE ANGELIS	52
203287	CARLOS AUGUSTO DE MATTOS	92
206691	LEANDRO COPPEDE	74
205787	LUCIANO HENRIQUES CARVALHO	72
205725	RODRIGO ITOCAZO ROCHA	70
<b>MÉDICO CARDIOLOGISTA</b>		
208086	ALAN CESAR ELIAS DA SILVA	54
206819	NOEMI SUZUKI DA ROSA ESMERIO	52
<b>MÉDICO - CLÍNICO GERAL (UBS)</b>		
206769	ALEXANDRE DE MOLA SPONCHIADO	64
206253	AMANDA XIMENES REIS	80
205739	ERICA DE MELLO OLIVEIRA	72
205701	FERNANDA NASCIMENTO MACHADO	86
204543	JULIANA PEGHINI SAMPAIO	68
203280	MARCOS NASCIMENTO E SILVA	52
206305	NURIA MARIA BORDERA MARGALEF	62
204631	TAIS TAVARES E SILVA	64
208076	VIVIANE NERY PALHARES	58
<b>MÉDICO CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA)</b>		
201585	ALDO LEO DO NASCIMENTO JUNIOR	60
202046	DENISE LUJAN BROLLO	64
202452	EDSON FERNANDES DA CUNHA	62
203917	ELIZANGELA NISSOLA	52
207767	FABIANA DE MOLA SPONCHIADO	70
206894	MARIA OLIVEIRA ROCHA	62
207029	VANDER DONIZETTI DA SILVA	66
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>		
206832	ADENILDE DE OLIVEIRA MARTINS SILVA	56

207726	AFONSO SILVA SOUZA	54
206201	AGDA BELEM DE SOUZA LIMA	50
204936	AKIKO YOSHINO SAKATA	58
205885	ALINE FERNANDA ARRUDA DA SILVA THEODORO	50
206616	ALINE GOMES DA SILVA	54
201785	ALINE MARIA DE MELO	56
203384	ALINNE TORRES BIANCHINI	52
206618	ALMIR CESAR DA SILVA	76
205077	AMANDA DANIELA LIMA LEITE DE OLIVEIRA	50
207353	AMANDA ESTER DA SILVA	54
205304	AMANDA JORGIANA ARROYO PEDROSO	56
204029	ANA CAROLINA DE AMORIM NASCIMENTO	74
202229	ANA CAROLINA SALIM SOUZA	58
207069	ANA CRISTINA RODRIGUES NOGUEIRA	52
201933	ANA KLEPSON PEREIRA DA SILVA CHAPAR	56
203121	ANA LUIZA SPINOLA NAZATO	52
202863	ANA PAULA CARDOSO PEDRO	60
207914	ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	52
205597	ANDREA GOVEIA DE SOUZA	54
204469	ANDREIA KARLA DA SILVA AMENT	62
204425	ANDREIA SANTOS ROCHA	54
207458	ANDREIA STRAZZA	60
204538	ANDRESA MANCINI	58
201775	ANDRESSA FABIANE DA SILVA OLIVEIRA	50
204420	ANDREZA ALMEIDA RAMOS	72
207729	ANDREZA CAMILA DA SILVA	50
201849	ANGELA DOS SANTOS BARRETO	50
207112	ANGELICA SANTOS MENDES BRASIL	50
208039	ANITA APARECIDA RODRIGUES	56
204417	ANTONIO MAGNO SOARES SANTOS	62
202490	ANTONIO MESCOLLOTE JUNIOR	54
201681	APARECIDA FATIMA DE SOUZA	54
202242	ARANDI SCARANARO VIEIRA DA SILVA	60
203742	ARIADNE BARROS DO AMARAL	62
203639	ARIANE DIAS	56
202789	AUDRIA ALVES MOLES DA SILVA	70
205681	BARBARA QUINA XAVIER	58
207736	BENEDITO FERREIRA DA SILVA	66
205652	BRUNA RUBERLEIA ANTONIO	56
205055	BRUNO PRONI BONFANTI	64
202322	CARLOS HENRIQUE CATALANI	58
205761	CAROLINE MARQUES DA SILVA FREIRES	58
207277	CATIA MARA MARTINS	50
207401	CELESTINO BENEDITO DA SILVA JUNIOR	52
206361	CHARLENE DE SENA SILVA AZEVEDO	64

203457	CICERO DOS SANTOS	56
204463	CILMARA APARECIDA MARCELINO	64
204427	CINTIA IRENE MESCOLE	50
206266	CLARA DE ASSIS GOMES LOPES	58
201809	CLAUDIA RODRIGUES RIBEIRO	52
201756	CLAUDIA ROSANA MATHIAS	56
207855	CLAUSSEANE DE ALENCAR SOUZA	56
204835	CRISTIANE IBIAPINA FERREIRA SOARES	52
205173	CRISTIANE PEREIRA FUNES	54
207099	CRISTIANE REGINA SALVADOR GALVAO	66
205419	DAIANE AP. MAROSTICA DA SILVA AUGUSTO	50
207019	DAISY DE OLIVEIRA SILVA	62
206130	DAMARES NUNES DE SOUZA LINS	58
205924	DAMARIS LOPES DE SOUZA	50
205812	DANIELA APARECIDA TREVISAN	54
202093	DANIELE APARECIDA ROLIM	60
206332	DANIELE DE SOUZA DIAS	58
206094	DANIELE FERNANDA DA SILVA DEBONE	60
204714	DARLENE NERI DA SILVA	50
203708	DAVID BARBOSA DOS SANTOS	54
201765	DAYANA TAVARES PEREIRA	52
206592	DAYANE KELLY CATTI PRETA	62
202647	DEBORA CUBINHESE MEIRA	54
207793	DEBORA DA ROCHA BRITTO SILVEIRA	60
204078	DEBORA RODRIGUES DA SILVA	60
205158	DEBORA ROMANCINI CIAMPA SILVA	52
205112	DEBORA ZOLIM	50
206306	DELIA GONCALVES DOS SANTOS	58
208088	DENISE APARECIDA GASPARETTO	62
206557	DINAH ESTELLA GIRO	52
203907	DIOMAR DE OLIVEIRA ASSIS	52
207924	DJALMA BRAGUIN	60
207927	DULCELINA BENEDITA DA CRUZ CONCEICAO	64
204775	EDILENE GOMES BORGES	54
205144	EDILEUZA RODRIGUES DE CARVALHO	58
207218	EDILMA ROSEANE NASCIMENTO CARDEAL GONCALVES	58
202009	EDINALVA SILVA DE SOUZA SANTOS	56
207316	EDJEFFERSON TELES REIS	54
207282	EDNA GONCALVES	54
203267	EDNA MENDES DE SA	50
204190	EDNA PEREIRA SANTOS	64
201812	ELAINE CRISTINA DE MELO SILVA	50
203158	ELAINE CRISTINA MALAQUIAS DA SILVA MORI	54
205798	ELAINE DA SILVA	56
201741	ELAINE SIDERLI LOPES LULIO BIAZOLLI	56

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

203392	ELAINE VIEIRA BAGATIN	50
208110	ELDER LAZARO OLIVEIRA	60
204126	ELDIR BANDEIRA ROCHA	50
204181	ELIANA APARECIDA DE MORAES	60
207699	ELIANA HELENA CAROLA BAGGIO	58
205164	ELIANA MARIA ALVES	52
207657	ELIANE APARECIDA SILVA MORAES	58
203898	ELIANE SANTOS DA SILVA	60
207616	ELIAS APARECIDOS DOS SANTOS	64
201978	ELIAS BARROSO FREIRE	62
201976	ELIETE DOS SANTOS	58
203502	ELISABETH DA COSTA GARCIA	66
208075	ELISABETH DE ARAUJO BEZERRA	58
207871	ELISAMA ALVES DO NASCIMENTO	70
203720	ELISANGELA CRISTINA MONTELLO	50
206670	ELISANGELA DOS SANTOS VITORIA	50
201539	ELLEN FABIANE LOTTI	54
207942	ELMALIS DE BRITO GODOI	76
207868	ERIKA DE OLIVEIRA GOMES	52
206048	ERNANI NICOLAU VIEIRA LIMA	52
201524	EVANDRO FRANCISCATO TRIVELATO	68
204087	EVVELYN ALIETE FERNANDES SILVA	60
205627	FABIANA GARCIA SANCHES	52
204974	FABIANA MOURA ESTEVES KUHL	52
206836	FABIANA RODRIGUES DE BRITO	50
204870	FATIMA SUELI OLIVEIRA CUNHA	52
202629	FELIPE AUGUSTO GARCONE	52
203566	FERNANDA DE OLIVEIRA SIMOES	56
205204	FERNANDO HILARIO DOS SANTOS	50
205649	FLAVIA APARECIDA DE SIQUEIRA	60
206197	FRANCISCA FRANCIMAR PENHA	60
202945	FRANCIVALDO LIMA DA SILVA	52
202973	GABRIELA DE ANDRADE CAMARGO	52
205046	GABRIELA LOURENCO DE FREITAS LIMA	66
204196	GEISA COSTA LISBOA	58
207469	GERLANE BALBINO DA COSTA OLIVEIRA	54
205318	GISELE DE CASSIA GOUVEIA	60
204557	GISELE MINEIRO FANTI	70
205838	GISELE SANTANA FERREIRA	60
206821	GLEICIELLY RODRIGUES CHACON RUIZ	64
206915	GUSTAVO GRISOLIA STECCA	60
208055	HENDY EMANUELLY BOSCOLLO	54
203509	IARA REGINA DA SILVA SAROA	64
206893	ISABEL CRISTINA DE SOUZA	62
206477	ISABEL CRISTINA SILVA PINTO	54
205130	ISRAEL DA SILVA DUARTE	50
203199	IVANETE MENDES CORDEIRO	54
207694	IVETE APARECIDA DE SOUZA BARBOSA	54

207799	IVETE FERNANDES GANDRA DE SOUZA	54
202579	IVONE APARECIDA DE ANDRADE	56
208089	IZACYLDA DE BRITO LEITE	52
205319	JACQUELINE BARBOSA	72
205748	JANAINA LUCHETTI GONZAGA	50
202498	JANAINA RAMOS DE ALMEIDA	52
202274	JANETE DE FATIMA RIALTO	50
202260	JAQUELINE BARBOSA AZEVEDO	54
207383	JAQUELINE DANIELLE RAZZE CARVALHO	52
204560	JAQUELINE PRISCILA DAVINO	60
201884	JASIEL PEREIRA DE CARVALHO	54
207974	JESSICA BRAVO	52
205125	JOEL LAZARO SORIANO	54
202333	JOQUEBEDE SILVA CORREIA	68
205262	JOSE CARLOS BEDETTI	72
207839	JOSEILDA GOMES DA SILVA	54
204741	JOSIANE BERTIN SOUZA	64
205359	JOSIANE PENHA DE OLIVEIRA CRUZ	52
201877	JOYCE FERNANDES CECOTTI	52
202382	JOYCE MICHELE DOS SANTOS FINATI	68
206536	JULIANA APARECIDA SCARELLI	50
206433	JULIANA TEIXEIRA LOPES	52
206755	JULIANA VERDELHO DOS SANTOS	54
202049	JUNIOR DARTO GONCALVES NOBRE	54
207318	JUSSARA PAULIANA PENHA MAIA	50
204774	KAREN JOSIANI BREDARIOL	60
207283	KARLA BRUM MELLO	58
207204	KEITH ALINE DE PAULA MENCONI	50
205727	LANA GILMARA DE JESUS PADOVAN	66
205126	LARISSA CRISTINA SORIANO	54
203995	LEILA ALMEIDA SILVA	58
203845	LENIRA DA SILVA BETELLI	58
206604	LETICIA RODRIGUES FONTE BASSO	62
206797	LIDIANE APARECIDA BERALDES	56
206410	LIGIA MARIA VIANA	52
201694	LILIAM APARECIDA FERNANDES	62
207340	LUCAS PEREIRA DE SOUSA	64
205683	LUCIANA CARRILE DE OLIVEIRA MODESTO	54
204600	LUCIANI ALVES DA SILVA BRUNO	70
207256	LUCIANO ROBSON SANTOS	68
207719	MACSAILA DE SIQUEIRA AMARAL SOARES	50
207103	MANOELITO FERREIRA GUIMARAES	50
202057	MARCELA DE CAMPOS	50
207592	MARCELA PETRONILHA DE SOUZA	58
204952	MARCELO PIRES TEIXEIRA	56
204943	MARCELO RODRIGUES DE MELO	52

207078	MARCIA MARIA LOPES PACHECO	60
206688	MARCIA TAVARES DE SOUZA ZAVATTI	50
205227	MARCO AURELIO DE MIRANDA	62
207465	MARCOS ANTONIO KEVELUKI	54
203220	MARIA ANTONIA RAMOS	52
201789	MARIA CLEIDE DOS SANTOS	64
202028	MARIA CRISTIANE DIAS ALVES	54
203459	MARIA DE FATIMA CARVALHO SILVA	56
206188	MARIA LUCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	52
202487	MARINA DE MORAIS BELETTATO	50
201689	MARLENE NERES DA SILVA	60
204124	MARLI APARECIDA MULTINI	58
207125	MARLI LINO NAVARRO	54
205391	MARLY RODRIGUES DE SOUZA	54
201911	MICHELE CRISTINA DE AZEVEDO DORTE	62
203259	MICHELE TATIANE CAVALARO	50
202095	MICHELLE BELCHIOR DE SOUSA	58
202720	MICHELLE CUEVAL	52
205975	MILENA PEREIRA DE CAMPOS PADILHA	66
201556	MIRIAN CRISTINA DA SILVA	56
205990	MONIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO BERTO	60
205376	NALU MACEDO BARROS	56
201856	NATALIA BARBOSA CORREIA	64
204744	NATALIA CRISTINA DE ANDRADE	50
204024	NOEMIA ROSA LEMOS	66
204509	PAMELA APARECIDA PEREIRA PESSOA	56
206153	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS FARIA	50
206092	PATRICIA KAZAWA FRANCA	58
203461	PATRICIA YARA PIO DE OLIVEIRA	52
207097	PAULA CRISTINA DA SILVA	60
206053	PAULO EDUARDO DE CAMPOS	70
202587	PEDRO DOVAL RODRIGUES BARBOSA	60
205510	PRISCILA BRANDINI TWIASCHOR	66
202784	RACIA ALVARENGA RIOS E CARVALHO	64
203508	RADINE ELIZABETH FESSEL NEME	68
202402	RAFAEL CANTO MACHADO	54
203905	RAFAELA APARECIDA BONIN	54
204964	RAFAELLA BOVENZO DA SILVA	52
206567	RAILDES APARECIDA ROQUE	58
207815	RAQUEL PEREIRA PIO MANDRI	68
207954	REGIANE CRISTINA DA SILVA PIMENTA	60
201795	REGIANI DINIZ PEROBELI	56
206899	REGINA DINIZ	72
206650	REINALDO LUCIANO DE SOUZA	66
206349	REJANE MARIA DA SILVA	58
204273	REMI BATISTA MAGALHAES	62
204369	RENATA DE SOUSA ROCHA	58



## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

205982	RENATA MIRIAN RAMOS NAZATO	50
203624	RENATA PEREIRA DE DEUS	56
204328	RICARDO DONIZETI FERREIRA	52
203482	RITA DE CASSIA ALVES MACIEL	58
205061	ROBERTA SANCHES ABREU COSTA	52
204954	RODRIGO ERNANE LEMES	62
204893	RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	54
202710	RONDINELLI DINIZ MATEUS	52
207437	ROSANA MARIA DA LUZ SOUZA	54
207196	ROSANGELA APARECIDA MARTINS	54
206168	ROSANGELA PEREIRA RODRIGUES	50
202249	ROSE DONIZETTI DE LIMA SILVA	54
205350	ROSELANE PEREIRA OKAMOTO	58
207033	ROSIMEIRE CARMINDA FERREIRA	50
207889	SAMANTHA YARA LAMBERT SCAGLIA	60
203009	SAMUEL CARTIER SENA	56
201623	SANDRA CRISTINA AMARAL DE SOUZA	50
201926	SANDRA MARA ZAMUR	66
201531	SANDRA REGINA MOREIRA DA SILVA	54
201542	SARAH MARQUES DE SOUZA OLIVEIRA	62
208005	SARAH RAQUEL BRAGA	54
207412	SELMA CRISTINA LEITE RAMALHO	56
201958	SELMA ELIANE DIAS DOS SANTOS	52
203431	SERGIO DA SILVA	54
207922	SHENNA DE OLIVEIRA SOARES	60
207852	SILVANA ANTUNES AMORIM	56
202976	SILVANEI DE MESQUITA FERREIRA	62
207446	SILVIA AVILA MENDES	54
206320	SIMONE APARECIDA PIRES	52
203385	SIMONE REGINA DE OLIVEIRA	64
204233	SIRLEIDE DA SILVA OLIVEIRA	64
207407	SOLANGE LIMA FORTES	60
204938	STEPHANIE FARIAS CARNEIRO DA SILVA	58
206649	SUELEN CRISTINA DE SOUZA	52
206026	SUELEN CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	50
207639	SUELI VESGUERBER	66
206391	SUZANA APARECIDA POLONIO BRAGUIN	58
204149	TATIANE CARDOSO SOUZA	50
206151	TATIANE MONTEIRO GABIONETTA	52
203959	TATIANE PINHEIRO SOUZA VARANDA	52
206559	TATIANE RIZZI	54
204773	TERESA DE FATIMA FAVARO	56
203109	THAIS VILAR DE OLIVEIRA	54
206408	THAISE ALVES CALATRONE	64
203834	VALDEMIZA DA SILVA CAMPELO	50
202325	VALDIRENE SOUZA SCHLOSSARECKE	50

203036	VANESSA APARECIDA PAGOTTO FERREIRA	52
204594	VANESSA APARECIDA PRIMAIO	58
202113	VANESSA MULLER DOS SANTOS SELEGUIM	50
207898	VERENICE PAULA DIAS	62
207274	VILMA ALVES DA CRUZ	52
206107	WALLAN CESAR GOMES DOS SANTOS SOIER	56
202613	ZENOBIA SILVA DOS SANTOS	52
202329	ZULEIDE LOURDES RODRIGUES	60
<b>BIOLOGISTA (ANÁLISE CLÍNICA)</b>		
<b>INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
207370	ALINE VIEIRA	54
206041	ANA PAULA DE CAMPOS	58
202623	ANDREIA CAROLINA NONO	56
206589	ARIANE CRISTINA GERTRUDES DE LUCCA	56
202010	ARIANE FRIZON MACHADO	78
205664	BARBARA RAQUEL MUNARETTI BRISQUE	80
203892	BIANCA AYRES DE CAMARGO LEHNER ALVES	66
204531	BIANCA COUTINHO PORTO	58
205616	BIANCA MARIA SUTTI POLI	52
206630	BIANCA PEIXOTO DANTAS	68
202364	BRUNA LETICIA OLIVEIRA LEITE	64
206486	BRUNA SILVA NITRINI	50
201719	BRUNO VINICIUS DE AGUIAR	68
204850	CAMILA BAIERO BRITO TETTO	60
203789	CARLA PATRICIA DE LIMA	52
203075	CARLA RODRIGUES RIGO	56
206323	CARLOS EDUARDO ALMENDRA VASCONCELLOS	74
206988	CARLOS SERGIO ROCHA DA SILVA	60
203334	CAROLINA DA SILVA PEDROTTI	60
203367	CAROLINA DE SIQUEIRA PALADI	80
204378	CAROLINA FERNANDA SILVEIRA	60
205238	CELAINI SALA MATIAS	52
208032	CINTHYA TERUMI OGASSAVARA	64
205904	CLAUDIA REJANE DENIGRES	52
208040	CLEIDE MATOS TRINDADE	62
207769	CRISTIANE SORIANI MIRANDA GONCALVES	76
203631	CRISTINA BALBINO DA SILVA	74
203296	DANIANGELA DE GRANDI BARBOSA	68
202985	DANIELI CARVALHO DOS SANTOS	50
206493	DARLAN DE LABIO SOUZA	56
204674	DENISE APARECIDA FERREIRA	66
205365	ELIAS PEDRO GALVAO	62

207428	ELOA APARECIDA BONESSO	50
205453	FABIANA RIGONI BARROS BRAGA	66
202351	FABRICIO DE OLIVEIRA PEREIRA	72
207116	FELIPE FEDEL SILVA	58
205863	FELIPE SAMUEL PESSOTO	56
204065	FERNANDA PORCARI MOLENA	58
205241	FERNANDO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	64
207841	FRANCIELLI PREVELATO BRAZ VIGNANDO	58
202600	FRANCINE RONCHI	52
206576	FRANCISCO FANTASIA	52
206600	GABRIELA LEITE SANCHES RODRIGUES	50
206817	GIOVANNA DE GODOY MACEDO	64
201889	GISELE REGINA RUY	76
204330	GIULIANO ALESSANDRO TIENE	54
206071	GUSTAVO RICCI MONTEIRO DA SILVA	72
202071	HAYSSA TORRES BAGNE	50
204045	HELGA OTAVIANO CERESETO	54
206309	HELOISA HARUE ISHIDA GABRIEL	52
205517	HELOISA NARDIN DE ABREU MASARDI	52
207418	JANAINA SIMONE DE NADAI DE SOUZA	78
206693	JESSICA VIEIRA	62
201829	JOCELI ALVES MOREIRA	54
202064	JOSE HUGO ROMAO BARBOSA	54
204829	JOSE LUIS DA ROCHA SANTOS	60
206574	JOSIANY MISSOLA FOGACA DA SILVA	54
202473	JUCARA NOELI DA SILVA	52
201767	JULIA FERNANDES BEZERRA	70
202739	JULIANA CHAIN SILVA	52
204004	JULIANA CRISTINA DO NASCIMENTO LINS CAMPOS	68
207443	JULIANA PAMELA GIACOBELLI	72
203084	JULIANA SATIE ISHIKAWA	62
205236	KARINA DA ROCHA	62
203364	LAIS GONCALVES GARCIA	76
207016	LARISSA ORTOLAN LEVY	70
203573	LAURA COSTA SASSO DE OLIVEIRA	62
206586	LETICIA DA SILVA SANTOS	52
207037	LETICIA QUELUZ BATISTA	64
202169	LIA SAITO	64
201658	LICIA CAMBRAIA MAZZETTE	58
205494	LILIAN LOURENCONI GERALDINO	58
204319	LILIAN YUMI HATTORI	68
202424	LINEU ROBERTO DE CASTRO ROMAO	60
207933	LIVIA BUONO MALLAGOLI	56
204700	LIVIA ELISA SASSERON DA COSTA	64
206385	LUANA DE CASSIA UMEDA	74
202593	LUCIANE GONCALVES DE PAULA FERNANDES	68

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

207410	LUIS GUILHERME PUTTINI POLO	68
206729	MANOEL GRANADO RUIZ	68
202767	MARA APARECIDA JESUS ANDRADE	56
204350	MARCEL FERNANDO DE BRITO	56
204456	MARCELO MORALLES ROVERI	64
205816	MARCIA REGINA DA SILVA	50
204862	MARCOS AFIF OBEID	66
205791	MARCOS AUGUSTO	66
207409	MARCOS DAMIAO ALVES DA SILVA	72
207031	MARCOS PABLO FRANCISCO FERREIRA	60
203228	MARIA ISABEL SCIAMARELLI	50
207807	MARIA JANUARIA NASCIMENTO LUCINDO PEREIRA	58
203987	MARIA MONICA MACHADO	56
206823	MARIANA MASON	52
207338	MARILIA QUINHOLI ZACCARIOTTO	64
207517	MARINA FERREIRA DE OLIVEIRA	64
204563	MARJORI DELLA ROVERE	60
208083	MARTA VERONICA MARIUBA DE OLIVEIRA	62
205674	MATHEUS DE MEDEIROS PAES	56
202348	MAYRA CAROLINE DE MELLO	54
206429	MICHELLE SIEWERT	68
205651	MIKIRO SAKAUSHI ISODA	66
202711	MILENA RODRIGUES DE CAMARGO	50
203860	NADIA RADY MUSTAFA FERRATONI PINHEIRO	50
207973	NUBIA REGINA MOREIRA FRANCA	64
207761	OTAVIO ARAKI	76
204968	PATRICIA JEANNE DE SOUZA MENDONCA MATTOS	52
204323	PAULA PEREIRA DE PAIVA	52
207223	PAULA RIBEIRO DE SOUZA	66
208112	PIERA LENISE DE MORAES SILVA	58
207593	PRISCILA DE CARVALHO LOPES GOMES JUNQUEIRA	60
202002	PRISCILA VIANNA MOMPEAN	62
205786	RAMON GUSTAVO SANTOS GARCIA	66
206255	RENATA BARNABE SITTA	66
206764	RENATA NUNES DA CUNHA	56
204137	RICARDO VIRGILIO DE SOUZA	66
204347	RITA DE CASSIA CANINEO GARCIA	52
207578	ROSANA BARBAROTO PIOVEZAN	52
207192	ROSANGELA MARIA LAHOZ DO PRADO DOMPIERI	56
206833	SABRINA SANTOS ROCHEL MAIA	68
205952	SANDRA CRISTINA PRADO ANTUNES	52
205788	SILVANA FAVARETO LEME	52
202862	SILVIA ZAMPOLI	52
205133	SOLANGE FERNANDES CARDOSO	60

203580	SONIA APARECIDA GURGUEIRA	54
202836	SONIA LIAMARA MARTINS	58
206451	SONIA PEIXOTO DA SILVA	60
206102	STEPHENY CARNEIRO DE CAMPOS ZANI	70
202574	STHEFANIE GASPAR ARNONE	70
207251	SUSAN IENNE DA SILVA VANCAN	70
207571	TAIANA EMANUELA MADUREIRA DE BARATA	60
207123	TATIANA FONTANESI TUON	70
207759	TATIANE SHEILA RODRIGUES COSTA	52
202252	THAIS CENSI	68
206739	THAIS FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	68
206500	THALES RAMPIN	50
207321	THALITA MENDES PEREIRA	62
202605	THAMIRYS COSMO GRILLO FAJARDO	70
207051	THAYSA CRISTINA MENDES PASSI	66
206796	THIAGO ERWIN KREINER	64
202196	VALERIA CAMPOS BARBOSA CANDIDO	70
207530	VALERIA RUSSO PEREIRA BORGES	62
203560	VALQUIRIA MARIANE OLIVEIRA POVOA	72
202618	VANESSA SANTINATO	50
207920	VANESSA SUEMI UESUGI	82
207501	VANESSA VINHA DA SILVA LOPES	54
207635	VANESSA YURIE NOZAKI DE ARRUDA	50
204571	VINICIUS DUARTE ZICHEL	70
<b>TECNICO DE HIGIENE DENTAL</b>		
<b>INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
205444	ANA CAROLINA AMARAL SERVA	50
208061	CAMILA COSTA SILVA	54
205943	CARLA CRISTINA SAMPAIO CAZELATTO	52
203092	CELIA FERNANDA ALEKSA GRIESIUS	52
207471	CLEUSA ROBERTA BRUNO	50
207270	ERIKA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	50
206594	ESTEFANIA SILVA EBBECKE	76
203497	FERNANDA PACHECO DA SILVA	58
206719	GABRIELA MILHOMEM ALVARES BAVOSO	54
201618	GISELE RIBAS DO AMARAL SILVA	52
204405	JOAO PAULO DA SILVA	50
201898	JOSIANE BECHUATE	50
206166	LENI RUY	62
206644	LIGIA MARIA LOPES DE MORAES	68
202311	LILIANA MILANI	54
205948	MARIANA LUISA RICARDO SILVERIO	50
207330	MICHELI MILAN MUNHOZ	52
205633	PRISCILA DOS SANTOS	54
206933	THAIS KAROLINE NEVES	50

205679	VALDIRENE DE SOUSA BORGE	50
207928	YARA ALVES MONTANHA	54
<b>TÉCNICO DE LABORATÓRIO</b>		
<b>INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
207185	ALEXANDRE GREGHI VISNADI	58
201797	ALYNE RAFAEL DOS ANJOS	52
207453	ANGELICE SOARES CARVALHO	52
203597	BERENICE LOPES NASCIMENTO MORAES	66
205894	CRISTIANE LANZONE GONCALVES DE QUEIROZ	50
208113	DANIELE TOLEDO DEL RIO	66
204042	DANILO JONATAS DE FREITAS DA SILVA	58
207682	DIEGO DOS SANTOS RIBEIRO	56
206991	ELAINE DE FATIMA FERNANDES SORIANI	58
204281	FABIANE MENEZES DA SILVA	60
206780	GEOVANNI DE PAULA	54
206269	GINO DA ROCHA	58
205458	LEANDRO MELHADO DO NASCIMENTO	56
206996	LEANDRO VAZ DE LIMA	60
207193	MARCELA DE CASTRO PADILHA	66
202111	MARIANA CRISTINA ESCALEAO BRINO	56
206765	NAYARA MERIGHI GASTALDO	56
207683	PAULO ROBERTO DIAS RAMOS DOS SANTOS	68
201916	PEDRO LUIZ ARVIGO	74
204790	RAQUEL GARCIA DA SILVA	62
207449	ROSEMARY LIMA DE SOUZA	64
205700	THAIS ZANIQUELI MANCINI	58
206715	VALERIA FERREIRA DA SILVA	52
<b>AUXILIAR DE LABORATÓRIO</b>		
<b>INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
207082	AMANDA BONINI	60
207489	ANDREI RODRIGUES LINS	62
205848	FABRISIA APARECIDA DA SILVA	50
207478	FLAVIA MARCELA RIBEIRO PINHEIRO	54
208028	GIL FERREIRA ARAGAO	56
205370	JONATHAN DUARTE BAPTISTA MENDES	72
206846	JOSE ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA	54
204138	JULIANA RAVELI DOMINGOS	58
207880	KARINA FRANCISCA GONCALVES	54
208025	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS	62
204171	NATHALIA DE CAMARGO	54
203723	PATRICIA GONZALEZ MOROZETTI SHIMADA	50
202133	PAULA VERONA	58
204958	RAFAELA FERNANDES SILVA	50

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

207178	RENAN FRANCISCO DOMINGOS	64
203694	SAMARA GONCALVES BASCHIERA	66
207390	TAINA BALESTRIN BATISTA	50
<b>TÉCNICO DE NECRÓPSIA</b>		
<b>INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
207520	DIEGO DA SILVA TEMOTEO	56
204440	DIOGO FELIX DE MENDONCA	54
207943	MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA	64
207241	MARCIO CANDIOTI PAIXAO	70
204956	SERGIO RICARDO HONORIO	64
206930	SONIA MARIA DE LIMA	54
201740	SUZELEY PIACENTINI VIEIRA DE BARROS	66
<b>ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO (SAÚDE)</b>		
<b>INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
205534	ADAUTO LUIZ ROQUE	76
203309	AFONSO COMPARETTE NETO	74
207528	AISLAN MARTINS DE FREITAS	52
205989	ALAIDE DA SILVA	52
202480	ALESSANDRA SIQUEIRA DA SILVA	70
203899	ALESSANDRO CESAR SANTOS	68
204665	ALEXANDRA GAVITTI	54
201602	AMANDA NOBREGA MAGNO	52
205591	AMANDA PERANDINI	60
207565	ANA APARECIDA MAURICIO DIAS	66
207555	ANA LUCIA SILVA VALENTIM	50
205416	ANA LUIZA TELES DEL CISTIA	52
202519	ANDRE BISOFFI	54
207001	ANDRE ROMEIRO MACHADO LOPES	58
206177	ANDRESSA STEPHANIE BEDINI ROBINSON	54
202548	ANDREZA RAMOS SCARELI	72
203418	ANGELICA AMARAL DOS SANTOS	58
202700	ANGELICA PADILHA DA SILVA	52
207472	ANTONIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	50
204083	BARBARA CARDOSO DE OLIVEIRA	52
205503	BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	64
204255	BRUNA ANDRESSA DA SILVA	56
201529	BRUNA GRAZIELA DO PRADO BUENO	50
205461	BRUNA REGINA BIAZIOLLI	58
202566	BRUNO GAVA DALCIN	54
206820	CAMILA OLIVEIRA DA SILVA	50
201970	CARLA CRISTINA CARVALHO COSTA TINI	50
206506	CARLOS MIKIO MATSUKI	58
202952	CARMEN APARECIDA BALESTRIN ANTONIO	50

201711	CAROLINA CORREA MENDES	58
206540	CAROLINA LAPOLA	60
203780	CAROLINE JULIANA TRENTINI DA SILVA	50
203507	CAROLINE MALAVASI ANZOLIN	60
207460	CAROLINE DELFINO SANCHES	52
207559	CESAR AUGUSTO DE CARVALHO ZARA	54
207740	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	54
202530	CHRISTINE MARTORANO RODRIGUES	58
202124	CINTIA PAGANO GALAFASSI	50
204059	CLAUDIA MARIA CORREA	62
203032	CLAUDINEIA DE LIMA ABE	52
203966	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	66
206969	CLEICE NEPOMUCENO TIMOTEO	66
206223	CLEUSA APARECIDA ROSA DE AZEVEDO	50
201664	CYNTHIA COSTA FERRAREZ MAILA	50
204574	DAFNE BRITO ZICHEL	50
206752	DAIANA SUELE DOS SANTOS	56
207714	DALVANES DA SILVA MENDES	60
206494	DANIEL FERREIRA DE NORONHA	50
203312	DANIEL OTANI DAYO	64
203874	DANILO CESAR PEREIRA	52
204512	DEBORA BAIRRAL LORENTI	50
206932	DEBORA RIOS DARIO	60
204188	DENISE DOS SANTOS	56
207184	DENIZE COLOMBANI BRUMATI	52
206725	DORACI SANTOS DA SILVA	50
202885	DOUGLAS STANICHESCH	66
201626	EDILSON BRANDINI	62
207737	EDILSON FOGACA	50
203918	EDISON PANSONATO	60
207374	EDNA MARIA BASTAZINI	56
202335	ELAINE CRISTINA BUSATTO PESSOTO	54
206025	ELAINE CRISTINA LOPES	50
202904	ELEDIANE DA SILVA	52
203173	ELIANA OLIVEIRA CAMARGO	56
207181	ELIO GOMES BARBOSA	62
206169	ELOISA RODRIGUES FERNANDES	52
202288	ELVIO DE LIMA FERREIRA	60
202687	ERICA VANESSA SILVA	54
207457	EVANDRO AFONSO PEREIRA	64
208066	EVILE BOLSARI	52
202151	FABIANE RIVELLI BISCHOFF	64
207765	FABIO AUGUSTO ANDREZ	54
203144	FABIO EDOARDO MARTINEZ	50
201634	FABIOLA CRISTINA GASPAROTTO	52
207333	FATIMA THOMAZI	52
201860	FELIPPE MOCAFRE VAZ	56
206191	FERNANDA MARQUES SANTANA	54

207642	FERNANDA SCAF MASCHIETTO	72
203488	FRANCIANE BALDIN DUNDR	64
207467	FRANCIELE REGINA PORTILHO BAPTISTA	60
203087	GEISA SIQUEIRA DE QUEIROZ	54
206839	GEORGIA MARIA DANTAS BATISTA	62
201538	GISELE MORETTI DA SILVA LIMA	56
202488	GISELY DUTRA MARTINS	50
205771	GISLLEINE MARQUES DE ALMEIDA	52
207004	GLACE MARY PATRICIA GOMES DE FELICE	58
204340	GLADYS FILOMENA MIANO CASA-GRANDE	62
205834	GRACIELE CRISTINA BALDUINO FERREIRA	50
201578	GRACIELI LUCIANI BARCELO DE CASTRO	54
207526	GRAZIELA MALDONADO FRANCO	56
205531	GRAZIELLE CUNHA GODOY	52
207205	GUSTAVO ALENCAR LEME	52
206787	GUSTAVO GUIMARAES	50
204636	GUSTAVO RODRIGO TEIXEIRA FERROS	54
203028	HELEN MAYARA LAGE FERREIRA	56
203496	HENRIQUE ANDERMARCHI PRADO	52
202529	HENRIQUE MARTORANO RODRIGUES	54
203965	HERIBERTO FERNANDES SALLES	50
208087	IGO DOS SANTOS	60
207380	ISABEL CRISTINA SEVERIANO PENICHE	52
202302	ISABEL FERNANDA BERTOLINO FERREIRA	50
206713	ISABELA LAZARINI	62
207525	IVETE VIEIRA DE BARROS	60
201969	IZABEL CRISTINA DA SILVA DANTAS	50
201516	JAINÉ SANTOS DA SILVA	58
203797	JAQUELINE DA SILVA	50
207313	JAQUELINE MARIANA DOS SANTOS PADOVAN	52
204412	JESSICA GERALDINO ALVES	56
206348	JESSICA PEREIRA	52
202484	JESSICA RODRIGUES NASCIMENTO	54
207488	JESSYCA CRISTINA RAMOS FERREIRA	50
202825	JOSE DIVANIL BERNARDI	50
208093	JOSE ELISEU DE SOUZA	50
201729	JOSE HENRIQUE DIAS DE SOUSA	58
206238	JULIANA DE FATIMA DA SILVA	56
207358	JULIANA LOPES ORLATO DOMENICALE	50
205754	JULIE ANNE ALVES DE OLIVEIRA	52
205384	KAMILA REGINA FERREIRA DE CARVALHO	52
206082	KARIN ASSIS PARADA	50
206971	KATIA REGINA DA ROCHA	60



## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

201517	KELSEN NEWTON DA SILVA DARDIS	50
203383	KLEBER JESSIVALDO GOMES DAS CHAGAS	56
201558	LAIS MORI	50
205968	LARISSA CANO CARDONA ORIVES	50
204331	LEANDRO BARBOSA DE SOUZA	64
206892	LEONARDO AMARAL	56
206382	LICINIA DE TOLEDO PENA	66
206866	LILIAN KAWASAKI	66
201621	LUCAS FORLEVISI DE MELLO	54
202109	LUCIANA DE LIMA BOSCATO	50
204762	LUCIANA PEREIRA DE REZENDE	54
207124	LUCILA MEIRICLER ZEPNICKI	54
203437	LUIZ CARLOS PEREIRA RAMALHO	66
207640	LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS	58
203298	LYDIA REGINA ANESIO	60
203743	MAGALI DARIOLLI ROSASCO	56
201872	MAIARA TASSIA THOMAZINE DE OLIVEIRA	70
206609	MARCOS VINICIUS CHERINO	64
202206	MARIA APARECIDA LALLI BARBOSA	50
207486	MARIA CAROLINE DOS SANTOS FOLGOSI	52
207263	MARIA CECILIA DO SACRAMENTO MARCANSOLE	52
205917	MARIA DA GLORIA LINARES FERNANDES	52
203284	MARIA LUIZA RODRIGUES ARAUJO CALDERAN	58
201502	MARIANA ROVERI	56
203854	MARIANA ZANELATO DO NASCIMENTO	50
202182	MARINA BETTONI MENEZES DE LIMA	50
201787	MARLENE RAIMUNDO DO NASCIMENTO	62
207079	MARTHA BOPP RAMOS	54
206768	MATHEUS MADUREIRA GARCIA	68
205136	MAURICIO DE MELLO MARTINHO	70
202850	MELISSA AKEMI YOKOYAMA	52
205498	MICHEL DOUGLAS COTARELLI MOMESSO	50
203029	MICHELE TORQUETO SALAS MARTINS	52
207884	MILSON MACEDO SOARES	56
201505	MONICA MARTOS DE REZENDE CAMPOS AGUIRRE	60
206003	NAILA BIAZZIN	50
207831	PATRICIA CARVALHO SILVA	66
202760	PATRICIA D AVILA DA SILVA	56
204589	PAULO ROBERTO CHIES	58
202056	PRISCILA BEATRIZ MACIEL	50
206314	PRISCILA RAMOS RODRIGUES DE PAULA	76
202153	RACHEL CHRISTINA TORRE	52

205724	RAFAEL DA SILVA FERREIRA	50
205802	REGIANE PONTES	64
203351	REGINA CELIA PEDROSO FERREIRA	54
207666	REINALDO ALVARES	50
204485	RENAN MENDES UEHARA	62
207901	RENAN PEIXOTO DA SILVA	60
203291	RENATA BASSAN DE OLIVEIRA	54
206384	RENATO HIROYOSHI SINZATO	62
205987	RENATO HONORIO DE OLIVEIRA	52
206997	RICARDO OLAIO LORENZON	72
207291	ROBERTA CAROLINA MARCONI MARCANCOLI	70
203181	ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	58
204997	RODRIGO FRANCISCO FARIAS DURIGON	50
206931	RODRIGO RAFAEL PIRES	56
206847	ROGERIO DIAS PALHAO	56
207598	ROSANA KAZUMI MATSUBARA MIYATA	56
202454	ROSELI APARECIDA COLOGUESI	74
206483	ROSELI MARIA MUNHOZ	52
206338	ROSELI MARIA SANTOS DE JESUS	50
205979	ROSILENE MARTINS DE OLIVEIRA	56
205218	ROSINEIDE GOMES GERMANO	54
204841	SAMANTA CASSIA VERTUAN	58
202366	SANDRA REGINA DE SA	50
205820	SAYORI YAMANAKA	50
202152	SHEILA CHRISPIM FREIJO	56
205329	SILVIA REGINA FERNANDES RODRIGUES	62
206212	SIMONE NUNES DA SILVA SANTOS	50
202344	SIMONE ROMANIN TAMBERLINI	50
206409	SIRLEI APARECIDA GUERRERO DE CARVALHO	52
204660	SONIA DIAS	50
206696	SULLY FREIRE LUZ	50
207964	TALITA MORINI DE SOUSA	56
207311	TATIANA MACHADO BISSOLI	50
206626	TERESA TSUMURA ASSAMI	54
202910	THAIS CAROLINE PATTERO	56
202164	THIAGO BRUNO TRINDADE DA SILVA	52
205734	TIAGO APARECIDO STURARO LOPES	62
204940	VANDERLEIA SILVA SETE	54
202841	VANESSA DE SOUZA CARVALHO	52
205586	VANESSA GOMES LEME	58
204395	VANIA APARECIDA CATARINA DOS SANTOS	52
201526	VERONICA DE ARAUJO MAGIOLI	56
206213	VERONIKA KLEIN	50
203893	VIRGINIA REGINA FARIAS	58
206705	VITOR ANTONIO SAI	60

203881	VIVIANE MARQUES DOS SANTOS FLAUSINO	56
203985	WALTER DE VECCHI	74
201880	WASHINGTON THOMAZ DA SILVA	54
AGENTE DE DEFESA CIVIL		
INSC	NOME	NOTA
206390	AGUINALDO DE MELO FERREIRA	52
204720	ALBERTO JANACHEVITZ DE COCTOVITZ JUNIOR	50
205063	ALDO FUKASHI YAMANE	54
203250	ALESSANDRO DOS SANTOS	52
201937	ALESSANDRO PEDROSO DE MORAES	54
203934	ALEXANDRE LISBOA	52
203554	ANDRE DE OLIVEIRA RAINHA	50
203622	ANDREA CARLA RODRIGUES DE ALMEIDA	58
205110	ANTONIO CARLOS DOS ANJOS	56
202803	AUGUSTO CESAR BLUMER	68
202354	CARLOS ALBERTO PIRANI	60
207539	DONIZETE FRANCISCO NEVES	52
206964	EDILSON ROCHA DA SILVA	50
204142	EDUARDO LOPES PAIXAO	76
207649	ELISANGELA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	52
204519	ERICH TADEU DE SOUZA FERREIRA	64
207214	FABIO RONALD CASTILHO DOS REIS	60
203314	FELIPE JOSE LABBATE	74
205504	FLAVIO ALVES MARCULINO	58
207048	GILCEIA COSTA E SILVA MARTINS	54
201883	GUSTAVO BRIAN ALMEIDA SILVA	62
206774	JOSE DANIEL DE OLIVEIRA	50
204295	JOSE VALMIR DE SOUZA PACHECO	50
206358	LEANDRO CABRAL DE MENEZES SAURA	58
206601	LUCAS OLIVEIRA LEITE	58
207294	MARCIO ANTONIO BECATTI	62
203522	NARA COQUEIRO DE SOUZA	50
202990	PEDRO HENRIQUE VIANA MORAES	56
207323	ROBERTO DE MELO CARVALHO JUNIOR	64
205382	ROMILDO RODRIGUES DE ASSIS	56
204164	ROSEMEIRE PEREIRA	58
204625	WELLINGTON SILVA CAMPOS	50

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA  
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil de treze.

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## PORTARIA N.º 1728, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia MARIA LUCIA DE OLIVEIRA GOLFINETE, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI, símbolo "CC-4", junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo Rural, nos termos da Lei nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos".

## PORTARIA N.º 1729, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia MARIA CRISTINA BASSO, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL V, símbolo "CC-5", junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos da Lei nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos".

## PORTARIA N.º 1730, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia CAROLINA VITTI DOMINGUES, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo "CC-3", junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos da Lei nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", revogando especialmente a Portaria nº 731, de 14 de março de 2013.

## PORTARIA N.º 1731, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia SANDRA APARECIDA LOPES DE CAMARGO BORIN, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, PROGRAMAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS, símbolo "CC-3", junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos da Lei nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", revogando especialmente a Portaria nº 199, de 14 de março de 2013.

## PORTARIA N.º 1732, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia ANDREIA REGINA MORETTI RIGO, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL III, símbolo "CC-7", junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo Rural, nos termos da Lei nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos".

## PORTARIA N.º 1736, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Designa a servidora ISABEL CRISTINA ANDRADE SILVA, para exercer em substituição a função de Chefe da Divisão da Fiscalização do Comércio e Ambulante, no Departamento de Receita, junto a Secretaria Municipal de Finanças, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular MONICA MARIA DA SILVA, em gozo de férias-prêmio no período de 02 de setembro de 2013 a 01 de outubro de 2013.

## PORTARIA N.º 1737, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Resolve reconhecer a substituição da servidora ARLETE MARINO, na função de Chefe da Divisão de Dívida Ativa, no Departamento de Receita, junto a Secretaria Municipal de Finanças, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular MARISTELA TREVILLATO FRANCO, em gozo de férias-prêmio, no período de 29 de julho de 2013 a 28 de agosto de 2013.

## PORTARIA N.º 1738, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia LUCIANA DE SOUZA RAMOS para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", provisionado sob registro nº1694/34.

## PORTARIA N.º 1739, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Resolve conceder à servidora VANESSA BORTULICH, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 03 de setembro de 2013.

## PORTARIA N.º 1741, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Resolve conceder à servidora DEBORA NUNES DOS SANTOS, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 03 de setembro de 2013.

## PORTARIA N.º 1742, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Resolve retificar a Portaria nº 1692, de 28 de agosto de 2013, para constar o cancelamento de 01 (um) mês de férias-prêmio, concedida à servidora FILOMENA COSER MARINHO, no período de 02 de setembro de 2013 a 01 de outubro de 2013, conforme Processo nº 29.587-4/2008.

## PORTARIA N.º 1743, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Resolve revogar a designação concedida ao servidor PAULO CESAR DE SANTANNA, na função de Chefe de Turma do Serviço de Informações, símbolo FC-4, junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social, publicada pela Portaria nº 266, de 17 de janeiro de 2013, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2013.

## PORTARIA N.º 1744, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Resolve conceder ao servidor JOSE MARCOS LEBRERO DE ALMEIDA, Operador de Trânsito e Tráfego pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, no período de 09 de setembro de 2013 a 08 de outubro de 2013, conforme consta no Processo nº 2.778-0/2013.

## PORTARIA N.º 1745, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Resolve autorizar o retorno do servidor JOSE TRAD NETO, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, cedido ao Instituto de Previdência do Município de Jundiá - IPREJUN, junto à Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Jundiá, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2013.

## PORTARIA N.º 1746, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Resolve conceder à servidora ELISETE MARIA RODRIGUES M. BARBOSA, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, com fundamento no art. 86 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, para trato de interesse particular, a partir de 02 de outubro de 2013, conforme consta no Processo nº 16.599-4/2013.

## PORTARIA N.º 1747, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Resolve designar o servidor CLEBER DE ALMEIDA, para exercer a função de Chefe de Turma do Serviço de Informações, no Departamento de Comunicação Social, junto à Secretaria Municipal de Comunicação Social, atribuindo-lhe "FC-4", retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2013.

## PORTARIA N.º 1748, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001.

R E S O L V E revogar os atos de designação para exercício de Função de Confiança, conforme anexo desta Portaria.

## ANEXO

Nome	Função de Confiança	Símbolo	Portaria
Maria Fernanda Correa de Lima	Chefe de Unidade/PSF Novo Horizonte	FC-1	144/2013
Helio Gabriel Faria Silva	Chefe de Unidade/Agapeama	FC-1	144/2013
Ruth dos Santos Araujo Rocha	Chefe de Unidade/PSF Santa Gertrudes	FC-1	144/2013
Graziela Camargo Brandt	Chefe de Unidade/Retiro	FC-1	144/2013
Clarinda Torres Mascena	Chefe de Unidade/Sarapiranga	FC-1	1308/2013
Angela M. Trajano de Moraes Costa	Chefe de Unidade/Maringá	FC-1	144/2013
Alexandre Rafael Gatti Santiago	Chefe de Unidade/Jardim do Lago	FC-1	144/2013
Maria Aparecida Ribeiro da Costa	Chefe de Divisão	FC-1	144/2013
Leila Cardoso Serpa	Chefe de Divisão	FC-1	727/2013
Leonard Sardinha Cabral	Chefe de Seção	FC-2	144/2013
Luciano Consolini Franchi	Chefe de Seção	FC-2	144/2013
Wellington Luis de Oliveira	Gerente	FC-2	728/2013
Daniela Tafarelo Zito	Gerente	FC-2	144/2013
Alexandre Mazzola Lehrbach	Chefe de Seção	FC-3	144/2013

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARY C. F. MARINHO**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

**PORTARIA N.º 1749, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.**

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001.

R E S O L V E designar para o exercício das Funções de Confiança, junto à Secretaria Municipal de Saúde, os servidores abaixo relacionados.

Nome	Função de Confiança	Símbolo
<b>UBS</b>		
Ruth dos Santos Araujo Rocha	Chefe de Unidade/PSF Novo Horizonte	FC-1
Cassia Brito Carneiro	Chefe de Unidade/Agapeama	FC-1
Leonard Sardinha Cabral	Chefe de Unidade/Anhangabaú	FC-1
Aline Paiva Bertolucci Caetano	Chefe de Unidade/Retiro	FC-1
Severino Soares da Costa	Chefe de Unidade/Sarapiranga	FC-1
Josyanne Rita de Arruda Franco	Chefe de Unidade/Maringá	FC-1
Angela M. Trajano de Moraes Costa	Chefe de Unidade/Jardim do Lago	FC-1
<b>DEPARTAMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE</b>		
Grazziela Camargo Brandt	Chefe de Divisão	FC-1
Maria Cristina Marques Romano	Chefe de Divisão	FC-1
Maria Fernanda Correa de Lima	Chefe de Seção	FC-2
Amara C. Levi Pinheiro da Gloria	Chefe de Seção	FC-2
Jacinta Pereira Matias	Gerente	FC-2
Nilce Botto Dompieri Folena	Gerente	FC-2
Rita de Cassia Stringari de Francesco	Gerente	FC-2
Maria Aparecida Ribeiro da Costa	Gerente	FC-2
Amariliz Bassan Bertonha	Gerente	FC-2
Luiz Carlos Miyashiro	Gerente	FC-2
Simone Elisa Serra	Chefe de Seção	FC-3
<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
Jessica Cristina Pestana	Chefe de Seção	FC-3

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARY C. F. MARINHO**

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

**PORTARIA N.º 1750, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.**

Resolve autorizar o retorno ao trabalho, da servidora MARIANA MERLO, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme processo nº 1.633-8/2013, a partir de 09 de setembro de 2013.

**PORTARIA N.º 1751, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.**

Nomeia JOSÉ LUIZ DA SILVA, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL V, símbolo "CC-5", junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos da Lei nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos".

**PORTARIA N.º 1752, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.**

Nomeia JANE MARIA REGORÃO DA CUNHA, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL IV, símbolo "CC-6", junto à Secretaria Municipal da Casa Civil, nos termos da Lei nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos".

**PORTARIA N.º 1753, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.**

Nomeia THIERS COSTA MARQUES NETO, para exercer o cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS, símbolo "CC-3", junto à Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, e conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", revogando especialmente a Portaria nº 159, de 14 de janeiro de 2013.

**RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL****EDIÇÃO N.º 3846, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.****PORTARIA N.º 1720, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.**

ONDE SE LÊ:

34.245-8/2010	TALITA DE LIMA COSTA	16/09/2013	15/10/2013
---------------	----------------------	------------	------------

LEIA-SE:

34.245-8/2010	TATILA DE LIMA COSTA	16/09/2013	15/10/2013
---------------	----------------------	------------	------------

**RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL****EDIÇÃO N.º 3846, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.****NA PORTARIA N.º 1725, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.**

ONDE SE LÊ... "DILSON VIEIRA DE SOUZA..."

LEIA-SE... "DILSON VIEIRA DE SOUSA..."

## IPREJUN

**PORTARIA N.º 638, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

EUDIS URBANO DOS SANTOS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2011 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Especial de Licitação composta pelos membros abaixo relacionados com a finalidade de proceder à licitação na modalidade "tomada de preço", destinada à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, assessoria contábil e administrativa, com fornecimento de sistema específico, de acordo com o processo administrativo nº 14.311-6/2013;

NOME DO SERVIDOR	CARGO
Angie de Araújo CPF 261.525.248-81	Assistente de Administração
Denise Durães Rodrigues CPF 254.567.968-21	Analista de Gestão
Marcos Paulo Ferreira Rebello CPF 167.542.238-98	Analista de Gestão
Rodrigo Hitoshi Yamamoto CPF 289.033.458-94	Assessor Municipal

Art.2º. Esta portaria extingue-se após a homologação do certame.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EUDIS URBANO DOS SANTOS**  
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no Instituto de Previdência do Município de Jundiá aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

**ANDRÉ ROCHA MARINHO**  
Diretor Administrativo Financeiro do IPREJUN

**PORTARIA N.º 639 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

Resolve conceder à funcionária CLEMILDA ALMEIDA SANTOS, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 29/07/2013 a 25/11/2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 640 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

Resolve conceder à funcionária RENATA CRISTINA DE FARIA CAYRES, Diretora de Escola, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 25/07/2013 a 21/11/2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 641 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

Resolve conceder à funcionária MARIA LÚCIA DE ALMEIDA, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 27/08/2013 a 25/10/2013, revogadas as



**IPREJUN**

disposições em contrário.

**PORTARIA N° 642 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

Resolve conceder à funcionária ELISANGELA DA COSTA NISHIDA, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 28/08/2013 a 26/09/2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 643 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

Resolve conceder à funcionária CINTIA MARCHI VENDEMIATI, Professor de Educação Básica I, Grupo PEB, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 24/08/2013 a 07/10/2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 644 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

Resolve conceder à funcionária SARA OMIZOLLO STECK, Professor de Educação Básica I, Grupo PEB, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 27/08/2013 a 25/10/2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 645 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

Resolve conceder à funcionária MARIA TEREZA FERREIRA GARCIA, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 06/08/2013 a 04/09/2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 646 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

Resolve conceder à funcionária LILIAN ZICHEL DE OLIVEIRA, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 06/08/2013 a 04/09/2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 647 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

Resolve conceder à funcionária NEUSA DE CAMPOS FARIAS, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 120 (cento e vinte) dias, de 26/08/2013 a 23/12/2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 648 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

Resolve conceder à funcionária JOSEFA PACHECO MAIA, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 06/09/2013 a 04/12/2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 649 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

Resolve conceder à funcionária ROSELI RODRIGUES MARQUES, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 05/09/2013 a 04/10/2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 650 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

Resolve conceder à funcionária DANIELA ANSELMINI, Professor de Educação Básica, Grupo PEB, pertencente ao quadro de

pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 15 (quinze) dias, de 25/08/2013 a 08/09/2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 651 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

Resolve conceder à funcionária FRANCIELE BARBUTTI DO PRADO, Professora de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 19/08/2013 a 16/12/2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 652 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária HELENA MARIA, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 48 (quarenta e oito) dias, de 14/09/2013 a 31/10/2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 653 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ELAINE SOUZA DE PAULA, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da FUMAS., por 120 (cento e vinte) dias, de 07/09/2013 a 04/01/2014, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 654 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário JERONIMO JOSÉ DE OLIVEIRA, Guarda Municipal, Grupo GMG, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 05 (cinco) dias, de 29/08/2013 a 02/09/2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 655 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARISA HELENA TARGA, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 10 (dez) dias, de 22/08/2013 a 31/08/2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 656 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MICHELE CACERE FERREIRA, Professor I, Grupo PRF, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 08/09/2013 a 06/12/2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 657 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

Resolve conceder ao funcionário APARECIDO VIEIRA DOS SANTOS, Eletricista, Grupo OPR, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 10/07/2013 a 07/09/2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 658 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013**

Resolve conceder à funcionária ELIANE AURORA CASEMIRO SILVA, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 20 (vinte) dias, de 06/08/2013 a 25/08/2013, revogadas as disposições em contrário.

**UDIS URBANO DOS SANTOS**  
Diretor Presidente

**SECRETARIA DE FINANÇAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT N° 32/2013

O contribuinte, ETHICS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo 30.831-5/2012; em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do débito em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 06 de Setembro de 2013.

**José Carlos da Costa Amaro**  
Diretor

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT N° 33/2013

O contribuinte, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo 30.839-9/2002; em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do débito em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 06 de Setembro de 2013.

**José Carlos da Costa Amaro**  
Diretor

**SECRETARIA DE OBRAS****DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE  
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE N° 22/2013**

Considerando o Decreto n° 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5° andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

ARQ° LUIZ FRANCISCO SILVA MOREIRA	8523-8/2011
VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	
ARQ° GYLMAR DE PADUA BERVERTE	21855-5/2012
LUIZ ANTÔNIO GÁSPARI	
ARQ° Marília de Carvalho Fávero	
DERCY MATTOS PEREIRA	24341-3/2012
ENG° LUIZ FERREIRA DA SILVA	
MAURO LUIZ VIZICATO	27666-0/2007
BRUNO THOMAZ ATTISANO E OUTROS	11861-3/2013
ENG° CLAUDINEI DE PAULA E SILVA	
CRISTIANE DURAN	15090-9/2011
ENG° DOUGLAS TANZ	
T4U SPI INFRA-ESTRUTURA LTDA	17063-2/2012
ENG° THIAGO AUGUSTO SIQUEIRA BUENO CAVALLI	
LAURO NUSSIO, ANA MARIA MORTATO E OUTROS	9103-6/2007

## SECRETARIA DE OBRAS

## Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

**ENG. JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**

**DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS**  
**RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 37/2013**

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº FLAVIO ZANETTA E OUTRO	17689-2/2008
REQº CELIO NUNES SILVERIO	21342-4/2012
REQº MARIO PICCHI JUNIOR E OUTRA	15754-6/2013
REQº IDA CONSOLINE SCRICO E OUTROS	18568-7/2013
REQº SOLANGE F. DA SILVA	21705-0/2013
REQº SOLANGE F. DA SILVA	21708-4/2013
REQº WILSON ROBERTO RAMALHO	12788-8/2003
REQº GREMIO RECR.EMPREGADOS DA CIA PTA. ESTRADA	21769-6/2013
ARQº CÁSSIO SEGRE OLIVATO	
EDSON JOSE RIBEIRO	10205-8/2011
ARQº GUSTAVO DOMINGUES DE MELLO	
CARLOS MATIAS GARROTE	6512-1/2012
ARQº GYLMAR DE PADUA BERVERTE	
MARCOS JOSE CAETANO	5239-8/2009
ARQº JOSÉ ANTONIO CARTURAN	
LUIZ ALBERTO GIASSETTI E OUTROS	12186-8/2011
LUIZ ALBERTO GIASSETTI E OUTROS	12184-3/2011
ARQº LUIZ CARLOS PASSERO	
MARCO ANTONIO CAVICCHIO	28809-1/2009
ARQº LUIZ INACIO DAL SANTO	
MARCELO CREMONESI	12299-4/2004
ARQº NIVALDO JOSE CALLEGARI	
SEARA PROJ. EMPREEND. E PART. LTDA	14935-8/2010
ARQº ANA PAULA VETTORI	
REALEZA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS L	17939-1/2013
ARQº CESAR HARADA	
MARCO ANTÔNIO PORTINHO VIANNA	17568-8/2013
ARQº DANIELLA FRAY	
HUMBERTO ROSSI SANTORO	7657-1/2013
ARQº Elaine Gonçalves de Moraes	
IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS	20216-9/2013
ARQº FABIANA VALERO PRIVITERA	
WALTER AZZALIN	16678-6/2013
ARQº GABRIEL CHEPUCK	
BENEDITO ADAUTO BETONI	20481-9/2013
ARQº JADERSON JOSE SPINA	
INTERFAM PARTICIPAÇÕES LTDA	18892-1/2013
ARQº JULIANA GUIMARAES CARDOSO	
BENEDITO JUSTINO	18499-5/2013
ARQº KELLY CRISTINA CARREIRA	
LENIRA GONÇALVES	15448-5/2013
ARQº LIVIA OTERO SUTTI	
SUTTI ADVOGADOS ASSOCIADOS	13964-3/2013
ARQº LORENA ALVES MOREIRA CAMPOS	
JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTRA	18300-5/2013
ARQº MARIA FATIMA DA ROCHA	
ARIOVALDO RABELLO E GERSON LUIZ ROVERI	20618-8/2012
ARQº MAURO ALVES SACCHI	
FILIFE ANTONIO MARCHI LEVADA	21548-4/2013
ARQº NAYARA VIAN DA SILVA	
JOSÉ CARLOS PEREIRA	19532-2/2013
ELCIO DONIZETI SOFIATI	19775-7/2013
ARQº RAFAEL CARDOSO CARRERO	
ALEXANDRE AUGUSTO LEITE MACHADO	21550-0/2013
ARQº REBECCA PIOVESAN	

NELSON RAMOS JUNIOR	19557-9/2013
ARQº RENATA FERRAZ DE SOUZA	
CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA E OUTRA.	14896-6/2013
EMPº Archideal Projetos Ltda	
DOUGLAS HENRIQUE CASTELLUBER	10224-5/2013
EMPº BURITIS ARQUITETURA LTDA	
SINVALDO FERREIRA DOS SANTOS	18947-3/2013
EMPº IMPLANTAR AGRIMENSURA E PROJ. S/S LT.EPP	
JOSE ADEMIR TEGA E REGINA MARIA P.C.TEGA	10050-4/2013
ENGº CLODOALDO HENRIQUE DE ASSIS	
LEÔNCIO DE OLIVEIRA MARTINS	19815-1/2013
ENGº André Luis Pacheco	
ELISANGELA APARECIDA PELEGRINELLI	20215-1/2013
ENGº EMERSON LEANDRO ZEVOLI AZEVEDO	
MARCELINO FERREIRA MARTINS	24555-8/2012
ENGº GRIMALDO WILSON GILI	
MARIA ISABEL LATTARI	29106-9/2010
ENGº JELSON JANDER TONETTI	
SANTERRA EMP. IMOB. LTDA	12512-1/2013
SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTR. LTDA	2763-2/2013
SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTR. LTDA	2758-2/2013
SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTR. LTDA	2765-7/2013
SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTR. LTDA	2761-6/2013
ENGº JOSÉ ROMUALDO DE OLIVEIRA NETO	
CARLITO VIEIRA DE SOUZA	20982-6/2013
ENGº LUCIANA CARAZZATO	
ANDRE VAZ	19997-7/2013
ENGº LUIZ ROBERTO TEODORO	
WILSON YOSHIYUKI OHASHI E OUTRA	26697-6/2012
ENGº MAURO YOCHIMI DAEDO	
CENTRIUN PARTICIP.LTDA, MPFO PARTIC.LTDA E OU	17174-5/2013
ENGº PAULO SÉRGIO CAMPELO	
ALCIDES FERNANDO GOTTARDI	18175-1/2013
ENGº RENATO CARBOL COVESI	
EDIMIR PISTORI	21992-4/2013
ENGº RICARDO BENASSI	
WILSON CLOVIS FERRARI	1061-4/2012
ENGº RICARDO TROVILHO	
SEARA PROJ. EMPREEND. E PART. LTDA	14928-3/2010
SEARA PROJ. EMP. E PARTICIPAÇÕES LTDA	14934-1/2010
ENGº SOLANGE FERREIRA DA SILVA	
MARCEL MANTOVANI E OUTRA	24588-9/2012
ENGº VALDINEI FRANCISCO ALVES	
VALDECIR DA COSTA JUSTINO	18735-4/2012
ENGº WALTER TRINDADE VAZ	
ELISEU MODANESI E OUTRA	7581-3/2013
ENGº WELBER RICARDO PICOLO	
GLAUBER RICARDO COGHETTO	21325-7/2013
PROº MORGANA FREITAS DE OLIVEIRA	
LUIZ OLIMPIO DA SILVA	16101-9/2013
PROº EDUARDO ALEXANDRE ANDRADE	
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	19364-0/2013
PROº Francisco dos Santos Timóteo	
WALTER JOSE DA SILVA	29725-2/2012
PROº renato egydio moré	
TATIANE MACIEL RODRIGUES ENSIDES	5316-6/2013
TECº ISMAEL ALVES DO NASCIMENTO	
CARLOS MENEZES DA SILVA E OUTRA	21215-0/2013
TECº JOSE APARECIDO TROMBINI	
MITRA DIOCESANA DE JUNDIAI	21748-0/2008
TECº LUIZ SERGIO SOARES TOMASINI	
ATHENAS AGROPECUARIA E ADM. BENS LTDA	6888-3/2013
DIOGO ROUCO DE CAMARGO	20072-6/2013

## Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

**ENG. JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESJARI

<b>DEFERIDO</b> (1ª reunião)	Data: <b>27/08/2013</b>
00581/2013	00586/2013
00587/2013	00590/2013
00591/2013	00593/2013
<b>INDEFERIDO</b> (1ª reunião)	Data: <b>27/08/2013</b>
00576/2013	00577/2013
00577/2013	00579/2013
00580/2013	00583/2013
00588/2013	00592/2013

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESJARI

<b>DEFERIDO</b> (2ª reunião)	Data: <b>27/08/2013</b>
00596/2013	00598/2013
00602/2013	00604/2013
00605/2013	00606/2013
00607/2013	00608/2013
00609/2013	
<b>INDEFERIDO</b> (2ª reunião)	Data: <b>27/08/2013</b>
00600/2013	00610/2013

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESJARI

<b>DEFERIDO</b> (1ª reunião)	Data: <b>27/08/2013</b>
00611/2013	00613/2013
00614/2013	00616/2013
00633/2013	00634/2013
00635/2013	00654/2013
00659/2013	00660/2013
00662/2013	
<b>INDEFERIDO</b> (1ª reunião)	Data: <b>27/08/2013</b>
00615/2013	00626/2013

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESJARI

**DEFERIDO** Data: **29/08/2013**  
(2ª reunião)  
00636/2013

**EM TRAMITAÇÃO** Data: **29/08/2013**  
(2ª reunião)

00637/2013 00638/2013  
00640/2013 00641/2013  
00642/2013 00643/2013  
00648/2013 00649/2013

**INDEFERIDO** Data: **29/08/2013**  
(2ª reunião)  
00645/2013 00646/2013  
00647/2013

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESJARI

**DEFERIDO** Data: **29/08/2013**  
(1ª reunião)  
00671/2013

**EM TRAMITAÇÃO** Data: **29/08/2013**  
(1ª reunião)  
00658/2013 00665/2013  
00666/2013 00667/2013  
00670/2013 00672/2013

**INDEFERIDO** Data: **29/08/2013**  
(1ª reunião)  
00657/2013 00663/2013  
00664/2013 00668/2013  
00669/2013 00673/2013  
00674/2013

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESJARI

**DEFERIDO** Data: **29/08/2013**  
(2ª reunião)  
00681/2013 00682/2013  
00683/2013

**EM TRAMITAÇÃO**  
(2ª reunião)

00676/2013 00678/2013  
00679/2013 00684/2013  
00685/2013 00687/2013

**INDEFERIDO**  
(2ª reunião)

00677/2013 00680/2013  
00686/2013

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESJARI

**DEFERIDO** Data: **05/09/2013**  
(1ª reunião)  
00284/2013 00387/2013  
00459/2013 00461/2013  
00464/2013 00469/2013  
00470/2013 00472/2013  
00473/2013 00474/2013  
00475/2013 00625/2013

**EM TRAMITAÇÃO**  
(1ª reunião)

00394/2013 00423/2013  
**INDEFERIDO** Data: **05/09/2013**  
(1ª reunião)  
00104/2013 00286/2013  
00294/2013 00388/2013  
00404/2013 00463/2013  
00468/2013 00471/2013

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESJARI

**DEFERIDO** Data: **05/09/2013**  
(2ª reunião)  
00477/2013 00478/2013  
00479/2013 00485/2013  
00594/2013 00595/2013  
00599/2013 00612/2013  
00617/2013 00618/2013

Data: **29/08/2013** 00620/2013 00621/2013  
00622/2013 00623/2013  
00624/2013 00628/2013  
00629/2013 00630/2013  
00637/2013 00638/2013  
00639/2013 00640/2013

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESJARI

**DEFERIDO** Data: **05/09/2013**  
(1ª reunião)  
00641/2013 00642/2013  
00643/2013 00648/2013  
00649/2013 00652/2013  
00653/2013 00655/2013  
00658/2013 00661/2013  
00665/2013 00666/2013  
00667/2013 00670/2013  
00672/2013 00675/2013  
00676/2013 00685/2013  
00687/2013  
**INDEFERIDO** Data: **05/09/2013**  
(1ª reunião)  
00678/2013 00679/2013

## FUMAS

parecer

**REF: CONCORRÊNCIA Nº 01/2013 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO.**

Processo nº 0189-2/2013  
A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações - CHJL da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data para avaliação dos "Documentos" recebidos nesta fase da licitação, considerando os pareceres da Divisão de Contabilidade e Finanças e da Procuradoria Jurídica, da Fundação, RESOLVE:

HABILITAR as empresas: SENFFNET LTDA; BIQ BENEFICIOS LTDA; TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA e BONUS BRASIL SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA, por atenderem integralmente ao solicitado pelo Edital;

INABILITAR as empresas: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S/A, por não atender integralmente aos itens: 3.6; 3.6.1 e 3.6.2 do Edital e VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA, por não atender ao item 3.4.1.2 do Edital.



## FUMAS

AGENDAR para o dia 20 de setembro de 2013, às 10:00 hs. a continuidade do certame, para abertura dos envelopes "Proposta", na sede da Fundação localizado à Avenida União dos Ferrovários, 2.222 - Centro Jundiá/SP.

Jundiá, 09 de setembro de 2013.

**Sergio Monteiro Mazzola**  
**Marcos Valentim Reynaldo**  
**Rosemary Tonetti Baialuna**

### ATA DA 70ª REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2013.

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e treze, às dezoito horas e trinta minutos em segunda chamada na sede da FUMAS - Fundação Municipal de Ação Social, nesta cidade de Jundiá, realizou-se a septagésima Reunião do Conselho Curador da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Gestão 2009/2013. Estiveram presentes os Conselheiros: Marco Antônio Bedin, Marcos Antônio Ferrazzo, Larissa Carbone, Fernando Corradine Nabas, Maria Geny Cordeiro Santos e Rodrigo Mendes Pereira. Justificaram ausência os seguintes Conselheiros: Elizeu Fabbri de Camargo. Estavam também presentes a Diretora de Habitação da FUMAS Tatiana Reis Pimenta, o Diretor Técnico da FUMAS Lázaro Aparecido da Silva Ribeiro e a Assistente de Administração da FUMAS Maria Teresa Rodrigues Moreira, que secretariou a reunião, todos eles convidados e sem direito a voto. O Superintendente da FUMAS e Presidente do Conselho, Rodrigo Mendes Pereira, abriu a sessão dos trabalhos e apresentou, para deliberação e discussão, a seguinte pauta da ordem do dia: 1) "Objetivo 14 Reforma Urbana e Habitação" do Programa de Metas (2013/2016). 2) Mandato do Membros do Conselho Curador e do Conselho Fiscal – Gestão (2013/2017). 3) Outros assuntos. Deliberações: 1) "Objetivo 14 – Reforma Urbana e Habitação" do Programa de Metas (2013/2016). O Conselheiro nato Superintendente da FUMAS e Presidente do Conselho deu início à reunião informando sobre o Programa de Metas 2013/2016, que está instrumentalizado pelo Programa Plurianual. O PPA da Fundação não está fechado, pois está em discussão com a Prefeitura. A habitação é uma das prioridades da atual administração e deverá ocorrer várias intervenções neste ano de 2013, com recursos próprios, como por exemplo, a construção de um equipamento público multiuso no Jardim Tamoio. Informou também de sua ida ao Ministério das Cidades no dia 25/07/2013. Entregou uma cópia do Objetivo 14 aos Conselheiros presentes e explicou que a meta é Continuação da Ata da 70ª Reunião do Conselho Curador da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, realizada em 16 de julho de 2013. atender 70% da demanda apontada para a população de 0 a 3 salários mínimos nos próximos quatro anos, representando a meta da construção de 3.300 unidades habitacionais. Entregou, também, uma cópia de indicador de Previsão Orçamentária para Aporte do Governo do Estado de São Paulo no programa Casa Paulista, para viabilizar a implantação do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), faixa 1. Salientou que no Programa de Metas, dentre outros indicadores, metas e ações, foi destacado o projeto de urbanização do Jardim São Camilo, uma vez que ele figura entre os 25 projetos prioritários de Governo. Neste contexto, cientificou que o reassentamento com 400 unidades habitacionais está em andamento, tendo a CAIXA promovido o chamamento público no qual a sorteada foi a Construtora Faleiros, que elaborará o projeto seguindo as diretrizes da FUMAS/PMJ/CAIXA. Informou, ainda, que a revisão do projeto está em andamento, estando em fase de estudo o projeto do sistema viário do Jardim São Camilo. Reforçou que é preciso urbanizar com justiça social, por isso estão previstos a construção de uma Unidade Básica de Saúde, de um parque, de um equipamento público multiuso (com recursos da Prefeitura) e uma academia ao ar livre. Explicitou que para a construção de mais 400 unidades para reassentamento (no projeto revisado estima-se a remoção e

construção de 800 unidades), a FUMAS está avaliando áreas possíveis. Destacou, finalmente, que a atual gestão tem consciência de que o trabalho social em habitação deverá ser muito bem feito, considerando, inclusive, o diálogo com a comunidade para a revisão do projeto, e que, desta forma, está em negociação para a contratação da Fundação para a Pesquisa em Arquitetura e Ambiente (FUPAM) para realização de serviços envolvendo o detalhamento da revisão do projeto e do SENAC para serviços visando o assessoramento na elaboração e execução do Plano de Desenvolvimento Local, envolvendo a comunidade, as Secretarias Municipais e a FUMAS. Sobre

Continuação da Ata da 70ª Reunião do Conselho Curador da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, realizada em 16 de julho de 2013. a implantação de conjunto habitacional com 800 unidades habitacionais no Jardim Novo Horizonte, informou que a CAIXA promoveu o chamamento público no qual a sorteada foi a Construtora Englux que elaborará o projeto seguindo as diretrizes da FUMAS/PMJ/CAIXA. O projeto deverá ser aprovado na PMJ e no GRAPROHAB em agosto/2013 e a previsão de início da obra em setembro/2013. Sobre a implantação de um conjunto habitacional com 1.250 unidades habitacionais no Bairro do Poste, em uma área que pertence à FUMAS, o projeto está sendo configurado com a SMPMA e aguardando as diretrizes da D.A.E. S/A. A infraestrutura ficará a cargo da Prefeitura. Essa é uma área que perdeu a característica de zona rural e onde é possível implantar um bairro planejado com justiça social. Como no seu entorno existem vários loteamentos irregulares, a FUMAS está tentando a vinculação ao PAC para regularização desses loteamentos. A Diretora de Habitação Tatiana Reis Pimenta sugeriu que se reúna o Conselho Curador da FUMAS e o Conselho Municipal de Habitação para a apresentação do projeto do Bairro do Poste. O Conselheiro nato e Presidente do Conselho também informou que em decorrência da necessidade de um trabalho técnico social em habitação adequado, a FUMAS está negociando a contratação da Coordenadoria de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais (CEDEPE) da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), para consultoria e treinamento da equipe. O Conselho Curador da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS – deliberou pela continuidade das negociações para contratação do SENAC, FUPAM e CEDEPE/PUC-SP. 2) Mandato dos Membros do Conselho Curador e do Conselho Fiscal – Gestão 2013/2017. O Conselheiro e Superintendente da FUMAS informou que em Agosto/2013 deverá ocorrer a formação da Gestão 2013/2017 do Conselho Curador e do Conselho Fiscal, esclareceu que a recondução é possível uma única vez, noticiou que encaminhará ofícios às entidades solicitando a indicação de Continuação da Ata da 70ª Reunião do Conselho Curador da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, realizada em 16 de julho de 2013. representante e, finalmente, entregou aos presentes documento elaborado pela Procuradoria Jurídica da FUMAS referente a informações e esclarecimentos acerca do mandato dos membros do Conselho Curador e do Conselho Fiscal. 3) Outros assuntos. O Conselheiro e Superintendente da FUMAS informou, a respeito do Jardim Tamoio, que será construído um equipamento público multiuso, realizada uma intervenção no sistema viário e construção de boxes comerciais. Finalmente, o Superintendente solicitou o agendamento da próxima reunião, ficando designado pelos presentes o dia 20/08/2013, às 18 horas. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos tendo sido suspensa a reunião para a lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida e achada conforme por todos os presentes. Do que constou, eu, Maria Teresa Rodrigues Moreira, Secretária da reunião, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

Marco Antonio Bedin  
Marcos Antônio Ferrazzo  
Fernando Corradine Nabas  
Larissa Carbone  
Maria Geny Cordeiro Santos  
Rodrigo Mendes Pereira

Conselheiro  
Conselheiro  
Conselheiro  
Conselheira  
Conselheira  
Presidente do Conselho

## FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL FMJ- 051/2013, de 10/9/2013

### CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2014

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, Autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando solicitação dos Departamentos de Cirurgia e Clínica Médica e da COREME (Comissão de Residência Médica), e aprovação do CTA (Conselho Técnico Administrativo)

FAZ SABER aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica, para 2014, para médicos e alunos do último ano do curso de graduação em Medicina de escolas oficiais ou reconhecidas pelo MEC.

#### 1. VAGAS OFERECIDAS

1.1. Serão oferecidas as vagas discriminadas nas especialidades abaixo relacionadas:

Código	Especialidade	Vagas Credenciadas	Vagas Oferecidas	Duração do PRM	Situação na CNRM
A01	Clínica Médica	09 (nove)	09 (nove)	02 anos	Recredenciado pelo Parecer 255/06, de 22/11/2006
A02	Cirurgia Geral	09 (nove)	09 (nove)	02 anos	Recredenciado pelo Parecer 255/06, de 22/11/2006

#### 2. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período das 10 horas de 30 de setembro às 16 horas de 08 de novembro de 2013 (no horário de Brasília), podendo ser efetivadas conforme segue:

2.1. Pela INTERNET no site da VUNESP: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br).

2.2. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

2.2.1. Estar habilitado para o exercício profissional da Medicina;

2.2.2. médicos brasileiros que concluíram a graduação em Medicina no exterior ou médicos estrangeiros que concluíram a graduação em Medicina no Brasil ou no exterior consultar a Resolução 1.832 do Conselho Federal de Medicina, de 11 de janeiro de 2008, antes de proceder à inscrição. Caso o candidato venha a ser aprovado, a matrícula estará condicionada à apresentação de todos os documentos exigidos nessa Resolução.

#### 3. TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições só poderão ser feitas pela internet, através do site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), por meio de boleto, em qualquer agência bancária.

3.2. O descumprimento das instruções para inscrição através da internet implicará na não efetivação da mesma.

3.3. O preenchimento correto da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

3.4. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

## FACULDADE DE MEDICINA

### 4. DA OPÇÃO

4.1. No ato da inscrição o candidato deverá optar por uma única especialidade, sem possibilidade de modificação.

### 5. DO EDITAL

5.1. A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

### 6. DO CONCURSO

O concurso será feito em três fases, de acordo com as normas específicas aprovadas pela COREME (Comissão de Residência Médica) da FMJ, respeitando as normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica:

6.1. PRIMEIRA FASE: Prova escrita de caráter eliminatório (peso 5) constituída de 100 questões na forma de testes de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, com igual número de questões relacionadas a cada uma das seguintes áreas básicas: CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, PEDIATRIA E MEDICINA PREVENTIVA e SOCIAL.

6.1.1. Esta prova será realizada no dia 04/12/2013 (quarta-feira), às 9:00 horas, no prédio sede da FMJ, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiáí-SP. Terá a duração de 4 (quatro) horas e será de responsabilidade da Fundação VUNESP.

6.1.2. Os eventuais erros de digitação de nome, número do documento de identidade, sexo, escola de origem e demais dados cadastrais que não comprometam a boa aplicação da prova e/ou classificação do candidato, deverão ser corrigidos somente no dia da aplicação das provas, em formulário específico.

6.1.3. Caso haja inexatidão em informação relativa à opção de especialidade, o candidato deverá entrar em contato com a VUNESP por meio do telefone Disque VUNESP (11) 3874-6300, em dias úteis, das 08 às 20 horas.

6.1.4. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento que bem o identifique como Cédula Oficial de Identidade ou Carteira do CRM ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) ou Certificado de Reservista.

6.1.5. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, sejam quais forem os motivos alegados.

6.1.6. Será excluído da seleção o candidato que:

Apresentar-se após o horário estabelecido, no local de realização da prova;

Não comparecer a prova seja qual for o motivo alegado;

Não apresentar, no dia da prova, documento que bem o identifique;

Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida duas horas do início da prova;

Se for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, de livros, notas ou impressos não permitidos;

Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;

Não devolver integralmente o material recebido;

Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

6.1.7. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões.

6.1.8. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a VUNESP não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento da seleção.

6.1.9. A VUNESP, objetivando garantir a lisura e idoneidade do processo seletivo – o que é de interesse público

e, em especial, dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação da prova, a autenticação digital das folhas de respostas personalizadas. Na hipótese de o candidato não autenticá-la digitalmente, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

6.2. SEGUNDA FASE: Prova prática (peso 4) nas áreas de CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, PEDIATRIA E MEDICINA PREVENTIVA e SOCIAL.

6.2.1. Essa prova será realizada no dia 09/1/2014 (quinta-feira – Clínica Médica e Cirurgia Geral), às 9:00 horas, no prédio sede da FMJ, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiáí – SP.

6.3. TERCEIRA FASE: Análise e Arguição de Curriculum Vitae (peso 1), avaliadas numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.3.1. Esta prova será realizada nos dias 22/1/2014 (quarta-feira – Clínica Médica) e 23/01/2014 (quinta-feira – Cirurgia Geral), às 9:00 horas, no prédio sede da FMJ, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiáí – SP.

6.3.2. Na Análise e arguição de Curriculum Vitae serão utilizados os seguintes critérios de avaliação:

Relacionadas à Instituição de origem do candidato – Peso 3:

Duração do Internato;

Possuir Hospital Universitário próprio;

Oferecer Ensino de Graduação nos diferentes Níveis Assistenciais.

Relacionadas ao Curriculum Vitae – Peso 3:

Aproveitamento no Curso de Graduação;

Monitoria, monografias e apresentações de trabalhos e pôsteres em congressos na especialidade de interesse;

Línguas estrangeiras;

Relacionadas à Arguição – Peso 4:

Postura, objetividade, interesses e expectativas profissionais, fluência verbal e desenvoltura, capacidade de auto-avaliação, coerência com os dados apresentados no Curriculum Vitae;

### 7. JULGAMENTO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

7.1. A prova escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Esta prova terá peso 5 (cinco).

7.2. Considerar-se-á habilitado para a segunda fase o candidato que obtiver, no mínimo, 40 (quarenta) acertos na prova escrita.

7.3. A classificação da primeira fase será feita por especialidade, obedecendo-se à ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato.

7.4. O critério de desempate será, sucessivamente, o maior número de acertos nas questões de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia e Medicina Preventiva e Social. Se persistir o empate terá preferência o candidato com maior idade.

7.5. O gabarito da prova escrita será afixado na Faculdade de Medicina de Jundiáí, à rua Francisco Telles, nº 250, V. Arens – Jundiáí-SP e publicado no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), a partir de 04/12/2013, após o encerramento das provas.

7.6. Os resultados da primeira fase serão divulgados por número de inscrição dos candidatos, e estarão afixados em 20/12/2013 na Faculdade de Medicina de Jundiáí, à rua Francisco Telles, nº 250, V. Arens – Jundiáí – SP. Os resultados também poderão ser acessados na internet, através do endereço [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br).

7.7. Atualizações ou correções de endereço deverão ser solicitadas no dia da prova, não sendo aceitas após esta data.

7.8. Os resultados não serão divulgados através de contato telefônico.

7.9. Juntamente com os resultados da primeira fase serão

convocados os 36 primeiros classificados em Clínica Médica e os 36 primeiros classificados em Cirurgia Geral (4 (quatro) vezes o número de vagas) para a segunda fase, que será realizada no dia 09/1/2014, conforme item 6.2 deste Edital.

7.10. A nota final será determinada pela média ponderada da nota obtida na prova escrita (peso cinco), da nota obtida na segunda fase, prova prática (peso quatro) e da nota obtida na terceira fase, análise de currículo e entrevista (peso um).

7.11. Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média ponderada entre as notas das três fases do concurso, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. Maior nota na prova escrita (primeira fase).

2. Maior nota na prova prática (segunda fase).

3. Maior nota na análise do currículo (terceira fase).

4. Maior idade.

7.12. Os resultados finais estarão afixados em 07/2/2014 na Faculdade de Medicina de Jundiáí, à rua Francisco Telles, nº 250, V. Arens – Jundiáí – SP, e divulgados no site [www.fmj.br](http://www.fmj.br).

7.13. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhe disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

7.14. Os recursos deverão ser impetrados exclusivamente como segue:

7.14.1. 1ª fase (prova escrita): no site da VUNESP – [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) – seguindo as orientações lá contidas;

7.14.2. 2a e 3a fases: no site da Faculdade de Medicina de Jundiáí – [www.fmj.br](http://www.fmj.br) – seguindo as orientações lá contidas.

7.15. Considerando que os critérios de admissão de candidatos à Residência Médica estabelecidos neste Edital de Seleção objetivam garantir igualdade de oportunidades aos médicos formados por quaisquer escolas médicas credenciadas, que ministrem cursos de Medicina reconhecidos, fica estabelecido que não será considerada nesta seleção, para fins de classificação final, pontuação adicional para candidato que tenha participado do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica – PROVAB.

### 8. MATRÍCULAS

8.1. Os candidatos classificados, conforme o limite de vagas, deverão efetivar sua matrícula nos dias 17/2/2013 (segunda-feira – Clínica Médica) e 18/2/2013 (terça-feira – Cirurgia Geral), das 9 às 11:00 horas e das 14 às 16:30 horas, na sede da FMJ, à Rua Francisco Telles, 250 – V. Arens – Jundiáí – SP. O não comparecimento neste prazo implicará na desclassificação do candidato. Para matrícula os candidatos deverão apresentar duas cópias legíveis e autenticadas dos seguintes documentos:

Certificado de conclusão do curso médico ou;

Diploma de conclusão do curso médico, duas cópias, frente e verso, autenticadas, até o dia 04/4/2014;

Título de Eleitor;

Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, próprio;

Cédula de Identidade (RG);

Documento Militar: Certificado de dispensa de incorporação ou de reservista para os candidatos do sexo masculino;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado de São Paulo-SP. Os candidatos que concluíram o curso de medicina no ano imediatamente anterior ao da matrícula deverão apresentar cópia do CRM-SP definitivo até 30/05/2014; os candidatos que concluíram o curso de medicina em anos anteriores devem apresentar o referido documento no ato da matrícula;

Comprovante de endereço com CEP, próprio;



## FACULDADE DE MEDICINA

Comprovante de inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP/NIT);

Seis fotos 3x4 recentes;

Os médicos brasileiros formados no exterior deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP e diploma de graduação revalidado por Universidade Pública brasileira, na forma da lei (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/1/2008);

Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades brasileiras deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, diploma de graduação, visto permanente no Brasil e certificado de proficiência da língua portuguesa, concedido por instituição oficial (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/1/2008);

Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina no exterior deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, diploma de graduação revalidado por Universidade Pública, na forma da lei, visto permanente no Brasil, e certificado de proficiência da língua portuguesa conferido por instituição oficial (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/1/2008);

Os candidatos classificados e matriculados que forem CONVOCADOS para o Serviço Militar terão direito à reserva de vaga, de acordo com Resolução da CNRM, devendo apresentar à COREME a declaração confirmatória da autoridade competente.

8.2. Os residentes matriculados iniciarão seus programas no dia 06/3/2014 (quinta-feira), e terão direito a Bolsa de Residência Médica no valor estabelecido pela legislação em vigor.

8.3. Se persistirem vagas serão convocados os candidatos na ordem rigorosa de classificação, com novos prazos para matrícula, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

### 9. DOS RECURSOS

9.1. Em conformidade à Resolução CNRM nº 12/2004, será admitido recurso quanto:

9.1.1. à publicação de Edital ou aviso pertinentes ao processo seletivo;

9.1.2. à divulgação do gabarito e resultados das provas;

9.1.3. à divulgação dos resultados finais.

9.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhe disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

9.3. Os recursos deverão ser impetrados exclusivamente como segue:

9.3.1. 1ª fase (prova escrita): no site da VUNESP – www.vunesp.com.br – seguindo as orientações lá contidas;

9.3.2. demais fases: pessoalmente na Faculdade de Medicina de Jundiá, situada na rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens – Jundiá – SP, Setor de Protocolo, através de formulário específico.

9.4. Será admitido apenas um recurso por candidato, para cada evento referido no item 9.1 deste Edital, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes.

10.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificados posteriormente,

acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

10.3. As vagas reservadas em função de candidatos selecionados, classificados e matriculados no ano passado e que foram chamados para o serviço militar, ou que tenham afastamento autorizado pela CEREM/SP e CNRM, estão aditadas ao número total de bolsas.

10.4. Os candidatos aprovados e matriculados nos Programas de Residência Médica estarão sujeitos às normas da Comissão Nacional de Residência Médica, ao Regulamento da COREME (Comissão de Residência Médica) da Faculdade de Medicina de Jundiá, bem como receberão bolsa de estudos, cujo valor será aquele definido pela legislação em vigor.

10.5. Todos os cálculos de pontuação referentes ao Julgamento e Classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for igual ou maior que cinco.

10.6. As normas do Concurso estarão disponíveis no site da Faculdade de Medicina de Jundiá (www.fmj.br) e da VUNESP (www.vunesp.com.br) a partir de 10/9/2013.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e treze (10/9/2013).-

**Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

### PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 21/2011 FIRMADO EM 08/09/2011

Contrato n.º 21/2011

Contratante: Baldan & Ferrari Ltda. ME

Objeto: Contratação de empresa para exploração em nível de concessão a título precário dos serviços, a serem prestados aos funcionários, componentes do corpo docente e discente da FMJ, mediante cobrança por procedimento, ante o pagamento mensal de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) que corresponde ao valor do salário mínimo vigente. O valor deverá ser reajustado sempre que o salário mínimo sofrer alteração, a título de consumo de energia elétrica, disponibilização de espaço físico e custos administrativos.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Assinatura: 09/09/2013

### PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 21/2013, FIRMADO EM 24/07/2013

Contrato n.º 21/2013

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: ACISTEL COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA. ME.

Objeto: Contratação de empresa para a adequação do sistema de SPDA (Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas) e instalação de DPS (Dispositivo de Proteção de Surto) no prédio da Faculdade de Medicina de Jundiá, com fornecimento de material e instalação.

Vigência: 15 (quinze) dias

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Assinatura: 26/08/2013

Término: 07/09/2013

## ESEF

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO – 009/2013

OBJETO: Prestação de Serviços de orientação para desenvolvimento e manutenção do site www.esef.br

CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiá

CONTRATADO: Vitor Fontana

ASSINATURA: 03.09.2013

FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93 Art. 57, inciso II

VALOR TOTAL: R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais).

Jundiá, 04 de Setembro 2013.

**Prof. Dr. Pedro Rocha Lemos**  
Diretor

### ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ Edital no. 16, de 06 de setembro de 2013

#### CONCURSO VESTIBULAR 2014

Prof. DR. PEDRO ROCHA LEMOS, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

FAZ SABER que o Concurso Vestibular para os Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física conforme Regimento Interno artigos 48 a 58, será realizado no dia 20 de outubro de 2013 (domingo) às 09h, em sua sede, no Ginásio de Esportes Dr. Nicolino de Lucca, sita à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº - Bairro Anhangabaú - Jundiá - SP, Fone: 4805-7955.

I - DAS INSCRIÇÕES – 1) As inscrições serão realizadas no período de 09 de setembro à 16 de outubro de 2013 no site <http://www.esef.br> ou na sede da Faculdade de segunda a sexta-feira das 09h às 20h30 e aos sábados das 08h às 11h30. 2) O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição. 3) Para inscrição na recepção da faculdade, o candidato deverá: a) Preencher ficha de inscrição; b) Pagamento da inscrição no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através de boleto bancário, que poderá ser quitado em qualquer banco até o dia 18 de outubro de 2013. 4) Para inscrição pela Internet, o candidato deverá: a) Acessar o site <http://www.esef.br> e "clique" em VESTIBULAR 2014; b) preencher todos os dados do formulário; c) "clique" no botão "gerar boleto" que aparecerá na tela para ser impresso; d) imprimir o boleto e pagar a taxa de R\$ 10,00 (agência Bancária). 5) A taxa de inscrição será recolhida a título de ressarcimento de despesas havidas pela Escola com materiais de serviço e em hipótese alguma será restituída. 6) Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, condicional e ou extemporâneas. 7) Serão canceladas a qualquer tempo as inscrições que não atendam a todos os requisitos mencionados neste edital. 8) No dia da prova o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: R.G. e boleto bancário quitado. Somente serão aceitos boletos com os mesmos dados do RG, do contrário o candidato não fará a prova.

II - DAS VAGAS, HORÁRIO E DURAÇÃO DO CURSO - O número de vagas é de 300 (trezentas), distribuídas nos períodos: matutino (aulas de segunda a sexta-feira das 07h às 13h), e no período noturno (aulas de segunda a sexta-feira das 19h às 22h30 e aos sábados das 07h30 às 13h). Os horários, número de vagas e referências do curso poderão sofrer alterações, caso seja necessário ou por força da legislação. O curso de Bacharelado terá duração de 8 (oito) semestres,



**ESEF**

e o curso de Licenciatura terá duração de 6 (seis) semestres.

III - DAS PROVAS - As provas do Concurso Vestibular abrangerão conteúdos das disciplinas que constituem o núcleo comum obrigatório de Ensino Médio (2º grau), contendo questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada uma, exceto Língua Portuguesa com 10 questões e redação.

IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS – 1) A prova será aplicada na Escola Superior de Educação Física de Jundiá, sita à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº, Bairro Anhangabaú - Jundiá - SP - Ginásio de Esportes Dr. Nicolino de Lucca (Bolão) como segue: Dia: 20 de outubro de 2013 (domingo). Horário: 09h. Duração da Prova: 03h30. Provas: Redação; Língua Portuguesa, 10 questões; Literatura Brasileira, 5 questões; História, 5 questões; Geografia, 5 questões; Matemática, 5 questões; Física, 5 questões; Química, 5 questões; Biologia, 5 questões; Inglês, 5 questões. 2) Somente será admitido em sala de prova o candidato que estiver munido com o R.G. e boleto bancário quitado (conforme item I – Das Inscrições item 8) ou original da Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social. 3) Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido. 4) Não haverá 2ª chamada ou repetição da prova, importando a ausência ou o retardamento do candidato na sua exclusão da prova, seja qual for o motivo alegado. 5) Os candidatos só poderão se retirar do recinto da prova após uma hora a contar do início da mesma. 6) Não haverá aplicação de prova fora do local pré-estabelecido. 7) Durante a prova não serão permitidas consultas de qualquer espécie, nem o uso de máquinas calculadoras, câmeras, telefones celulares, qualquer outro tipo de aparelho eletroeletrônico e/ou similares. 8) O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia. 9) O candidato deverá assinalar, na folha de respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. 10) Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis. 11) Será excluído do exame o candidato que: a) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos; ou de algum dos equipamentos mencionados no item 7 do presente edital; b) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal; c) tornar-se culpado de incorreções ou descortesia para com quaisquer dos examinadores, executores ou autoridades presentes.

V - DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO – 1) Cada questão tipo teste terá validade de 02 (dois) pontos, totalizando 100 (cem) pontos. A redação valerá 20 (vinte) pontos. 2) Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do total de pontos. 3) Para o candidato que participou do ENEM no ano de 2012 ou 2011, se for o caso ou se solicitar, será acrescentada à pontuação conforme quadro abaixo, SOMENTE DA NOTA OBTIDA (PARTE OBJETIVA DA PROVA):

NOTA OBJETIVA DO ENEM	PONTOS ACRESCENTADOS NO VESTIBULAR
de 50,0 a 69,0	3 pontos
de 70,0 a 79,0	5 pontos
de 80,0 a 89,0	7 pontos
de 90,0 a 100,0	10 pontos

VI - DA ELIMINAÇÃO - Será eliminado o candidato que: 1) Faltar à prova. 2) Obter nota zero em: - Linguagem, Códigos

e suas Tecnologias (Português, Inglês, Literatura); - Ciências da Natureza, Matemática, e suas Tecnologias (Matemática, Física, Química e Biologia); - Ciências Humanas e suas Tecnologias (História e Geografia). 3) Obter nota inferior a 3 na redação.

VII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE – 1) Havendo igualdade de pontos entre os candidatos, terá preferência, sucessivamente, para fins de classificação, aquele que obtiver maior nota na prova de: a. Comunicação e Expressão; b. Ciências Físicas e Biológicas; c. Estudos Sociais; d. Inglês, nesta ordem. 2) Se ainda persistir o empate, ficará com a primeira classificação o candidato de maior idade. 3) Não haverá, em hipótese alguma, revisão de prova.

VIII - DAS MATRÍCULAS – 1) A matrícula dos classificados será feita nos dias 24 e 25 de outubro de 2013 no site <http://www.esef.br>, e a entrega dos documentos no setor da Secretaria de segunda a sexta feira das 09h às 12h e das 14h às 20h30. 2) A convocação será feita por lista contendo o número, o nome e a classificação do candidato, que será divulgada no site <http://www.esef.br> e fixada na Escola Superior de Educação Física de Jundiá, no dia 23 de outubro de 2013 à partir das 17h e Imprensa. As demais convocações serão feitas a partir de 29 de outubro de 2013. 3) No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos: a) Requerimento dirigido ao Senhor Diretor em modelo a ser fornecido na própria Escola; b) Cópia autenticada da Cédula de Identidade; c) Duas cópias autenticadas do Certificado de Conclusão do 2º grau contendo a informação: Concluiu o Segundo Grau ou Ensino Médio apto a cursar nível superior, não será aceito o certificado com a informação Concluiu a 3ª Série; d) Duas cópias autenticadas do Histórico Escolar do 2º grau; e) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento; f) Cópia autenticada do Título de Eleitor (se maior de 18 anos); g) Cópia autenticada do Certificado Militar (se de sexo masculino); h) 01 (uma) fotos 3x4 recentes; i) Cópia autenticada do C.P.F.; j) Apresentação de atestado médico; k) Apresentação de apólice de seguro contra acidentes pessoais, sendo que o candidato (aluno) se OBRIGA a renovar semestralmente e até a conclusão do(s) curso(s), tanto o atestado médico como a apólice de seguro contra acidentes pessoais; l) Pagamento da primeira parcela da semestralidade (matrícula); m) O candidato deverá apresentar um avalista (munido de CPF e RG) no ato da matrícula. IMPORTANTE: O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos abaixo mencionados, será impedido de efetuar a matrícula.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – 1) O resultado do Concurso Vestibular é válido apenas para o período letivo imediatamente subsequente à sua realização. 2) O Concurso Vestibular será regido pelo Regimento Interno da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, seus Anexos e demais preceitos legais que regem o assunto. 3) O relatório do Concurso Vestibular de 2014 será remetido ao Conselho Estadual de Educação, até 30 (trinta) dias após o encerramento das matrículas. 4) Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

X – RECONHECIMENTOS - Curso de Licenciatura em Educação Física: Reconhecimento: Parecer CEE nº 379/2006 de 16/08/2006 D.O.E: 18/08/2006. Curso de Bacharelado em Educação Física: Reconhecimento pelo Parecer CEE nº 242/2012 de 26/06/2012.

Jundiá, 06 de outubro de 2013

**Prof. Dr. Pedro Rocha Lemos**  
Diretor

**DAE****Extrato da Justificativa**

Inexigibilidade nº 002/2013 – Processo nº 1428/2013  
I - Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP  
II - Objeto: PUBLICIDADE LEGAL JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO  
III - Fundamento Legal: Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93  
IV - Justificativa: inviabilidade de competição visto a obrigatoriedade de publicação de atos no Diário Oficial do Estado (IMESP) incluindo Avisos de Licitação, Balanço, Atas do Conselho e outros, por exigência legal.  
V - Valor Global: R\$ 76.329,30  
VI – Ratificada pela Diretoria da DAE S/A em 05/09/13, termo constante dos autos.  
Jundiá, 05 de setembro de 2013

**Jamil Yatim**  
Diretor Presidente

**PREGÃO PRESENCIAL nº 0008/2013****Homologação**

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no PREGÃO PRESENCIAL 0008/2013 para aquisição de bica corrida, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 21/08/2013: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA, pelo valor de R\$ 26,00 a tonelada".  
Jundiá, 09 de Setembro de 2013

**Nilson Tadeu Góes Dini**  
Diretor Administrativo

**Tomada de Preços nº 0007/2013****Edital de 10/09/13**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR COLETA E ANÁLISE LABORATORIAL PARA ATENDIMENTO À PORTARIA MS 2914  
TIPO: menor preço  
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.  
ABERTURA: às 14:00 hs do dia 27/09/2013  
Jundiá, 10 de setembro de 2013

**Nilson Tadeu Góes Dini**  
Diretor Administrativo

**Extrato de Contrato****Convite nº 011/2013**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: FÁBIO CARAMASCHI VALENTE ME  
Contrato nº 027/2013, assinado em 28/08/2013, Processo DAE nº 862/2013  
Objeto: Fornecimento de mão-de-obra e peças para veículos da frota da DAE S/A.  
Prazo: 12 meses  
Valor: R\$ 73.000,00  
Classificação dos recursos: contas gerenciais: 8.1.3.11 – Seção de Transportes Internos  
Jundiá, 06 de setembro de 2013

**Nilson Tadeu Góes Dini**  
Diretor Administrativo

**Extrato de Aditamento**

**DAE**

Concorrência Pública nº 006/2012  
 Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
 Contratada: SEMAR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
 Termo de Aditamento nº 038/2013, assinado em 28/08/2013, processo DAE nº 1093/2012  
 Objeto: Execução de 2.500 (duas mil e quinhentas) ligações domiciliares de esgoto.  
 1º aditamento que se faz ao contrato nº 054/2012 para prorrogação de prazo por mais 12 meses o que corresponde ao valor de R\$ 465.919,50.  
 Jundiáí, 09 de setembro de 2013

**Nilson Tadeu Góes Dini**  
 Diretor Administrativo

**CIJUN****COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 0021/2013 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiáí – CIJUN e a empresa SOFT ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA - ME. Processo nº 0038/2013. Assinatura 02/09/2013. Valor Global Estimado R\$ R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais). Objeto: contratação de prestação de serviço de assessoria e execução fiscal, contábil e trabalhista, conforme de acordo com as especificações e detalhamentos do termo de referência Anexo I, parte integrante do Edital. Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2013. Validade: 12 meses

Jundiáí, 02 de setembro de 2.013.

**Gilberto Marcus Paulielo de Novaes**  
 Diretor Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN**

CNPJ Nº 67.237.644/0001-79

**DESPACHO**

PROCESSO nº. 0075/2011  
 CONTRATO nº 0019-0001/2011

OBJETO: Contratação de locação de imóvel não residencial. Fica autorizado o reajuste de preços, no importe de 5,1780% referente a variação do índice IGPM-FGV, passando o valor mensal do contrato para R\$14.586,04 (quatorze mil quinhentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), a partir de 01 de agosto de 2013.

Jundiáí, 09 de setembro de 2013.

**Gilberto Marcus Paulielo de Novaes**  
 Diretor Presidente

**LEIS****LEI COMPLEMENTAR N.º 533, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013**

Permite regularização de obras, nas condições que especifica. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2013, PROMULGA a seguinte Lei Complementar:-

Art. 1º. As construções e reformas exclusivamente residen-

**LEIS**

ciais, concluídas ou em fase adiantada de andamento, com ou sem habite-se, não-regularizadas até a data de publicação desta lei complementar, poderão ser regularizadas, desde que satisfaçam as condições mínimas de habitabilidade, higiene e segurança.

§ 1º. Entende-se como fase adiantada de construção o estágio de laje de cobertura ou telhado já executados.

§ 2º. São excluídas dos benefícios desta lei complementar as construções e reformas que:

I - avancem em logradouros e próprios públicos ou particulares;

II - ultrapassem 350,00 m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta metros quadrados) de área construída final (parte regular somada à irregular);

III - constituam edificações com mais de três pavimentos;

IV - estejam localizadas em área de risco ou de preservação ambiental.

Art. 2º. As construções e reformas residenciais que avancem no recuo frontal e/ou alinhamentos projetados das vias públicas podem ser regularizadas, desde que o proprietário:

I – comprometa-se, mediante termo próprio, a demolir a área da edificação em tais condições quando requerido pela Prefeitura, fazendo a averbação correspondente no Registro de Imóveis; e

II – desista de toda e qualquer indenização perante a Prefeitura Municipal referente às construções e reformas de edificações mencionadas no “caput” deste artigo.

Art. 3º. O disposto nesta lei complementar aplica-se a:

I – construções e reformas de associações esportivas, de sociedades amigos de bairro e de entidades de classe;

II – construções e reformas comerciais, desde que não ultrapassem 350,00 m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta metros quadrados) de área construída final (parte regular somada à irregular).

Art. 4º. As regularizações previstas nesta lei complementar seguirão os mesmos procedimentos relativos aos projetos de construção e execução de obras particulares, mediante sua apresentação e responsabilidade de profissional legalmente habilitado.

Parágrafo único. O profissional responsável atestará, por escrito, a estabilidade, solidez e condições de habitabilidade da edificação.

Art. 5º. As regularizações previstas nesta lei complementar far-se-ão com base no levantamento aerofotogramétrico mais recente existente na Prefeitura Municipal, ou com base em contas de água, ou contas de luz ou documentos existentes em órgãos públicos.

Art. 6º. Precedendo a aprovação do projeto, e afim de assegurar os benefícios da presente Lei Complementar, os interessados deverão efetuar o recolhimento da importância relativa ao ISSQN exigível, referente às construções e reformas executadas.

Art. 7º. A regularização de construções e reformas executadas em imóveis integrantes de parcelamentos clandestinos ou irregulares dependerão da regularização prévia destes.

Art. 8º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos por 180 (cento e oitenta) dias.

**PEDRO BIGARDI**  
 Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e treze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
 Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**INEDITORIAL****Extravio**

A empresa Carlos Augusto Franco Facirolli Eletrônicos - ME com inscrição municipal nº 82579-4 e cnpj nº 06.373.440/0001-70 comunica extravio das notas fiscais de serviços série “a” do nº 001 a 100, parte usada e parte em branco, e livro de registro de prestação de serviços nº 01 manual.

**EXTRAVIO**

A empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B RETIRO LTDA – ME situada à RUA DO RETIRO, Nº 2671 – RETIRO, CEP: 13.209-355, na cidade de JUNDIAÍ, estado de SÃO PAULO, inscrita no C.F.M nº: 065.704 e CNPJ nº: 01.784.360/0001-94, vem respeitosamente comunicar que em 07/08/2013 a signatária constatou extravio das AIDF Nº 12550, série A referente numeração de 051 até 100 e AIDF Nº 20449, série A referente numeração de 101 até 150; os Talões de Notas Fiscais de Serviços série A, referente a numeração de 001 até 050 (AIDF nº 048), de 051 até 100 (AIDF nº 12550) e de 101 até 150 (AIDF nº 20449); e o Livro de registro de alunos nº 02.

**EXTRAVIO**

A Empresa Três Zero Consultoria e Assessoria em Informática Ltda comunica que extraviou os livros fiscais, modelo 51, de Registro de Serviços prestados, referente a 2007, 2008, 2009 2010 e 2011 (Livros nº 01, 02, 03, 04 e 05).

**PODER LEGISLATIVO****PREGÃO Nº 11/13 - PROCESSO Nº 66.919****DELIBERAÇÃO**

O pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiáí, designado pela Portaria nº 3158/13, usando de suas atribuições legais;

Considerando que o Pregão nº 11/13 foi suspenso em 01/08/13, para fins de execução de diligência, conforme consta em Ata às fls. 294/296;

Considerando que houve a conclusão da diligência para esclarecimento de questões de ordem técnica (fls. 297/330), através de análise conjunta com o autor do projeto contido no Anexo I do referido Pregão;

DELIBERA:

a) Os resultados do procedimento de diligência serão expostos para todos os interessados na reabertura da sessão pública destinada à continuidade dos trabalhos do Pregão Presencial nº 11/13;

b) O Pregão Presencial nº 11/13, será reaberto no dia 18/09/13, às 14:00 horas, ficando convocados os representantes legais das licitantes proponentes.

CUMPRASE.

Jundiáí, 10 de setembro de 2013.

**MÁRCIO LUIZ CERACHIANI - Pregoeiro**

## PODER LEGISLATIVO

### LEI Nº. 8.058 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

Prevê publicidade de dados referentes a unidades escolares municipais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 27 de agosto de 2013, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Executivo publicará, no Portal de Transparência da Prefeitura, os seguintes dados relativamente a cada unidade escolar municipal:

I – quanto à infraestrutura: a existência e funcionamento de:

- quantidade de salas de aula e capacidade de cada uma;
- capacidade máxima de alunos de cada unidade;
- laboratórios de informática, de ciências e quaisquer outros;
- quadra de esportes coberta ou descoberta;
- biblioteca;
- brinquedoteca; e
- acessibilidade física;

II – quanto a recursos humanos: o número de:

- docentes por disciplina;
- docentes em efetivo exercício em sala de aula, por disciplina; e
- funcionários nas áreas administrativa, de apoio escolar e de serviços gerais, especificando-se os:

- necessários; e
- existentes, em efetivo exercício;

III – quanto ao corpo discente: a quantidade de estudantes matriculados:

- por classe;
- por ano escolar; e
- total;

IV – quanto à gestão democrática: a existência e composição de:

- Conselho de escola;
- Associação de Pais e Mestres;
- projeto político-pedagógico aprovado pelo conselho de escola; e
- grêmios estudantis;

V – quanto ao repasse de recursos: os valores destinados a reformas e investimentos na unidade, especificadamente, advindos:

- da União;
- do Estado; e
- do Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e treze (03/09/2013).

**GERSON SARTORI**

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiáí, em três de setembro de dois mil e treze (03/09/2013)

**WILMA CAMILO MANFREDI**

Diretora Legislativa

## Telefones Úteis

Prefeitura de Jundiáí.....	4589-8400	DAE S/A .....	4589-1300
Prefeitura (informações/Reclamações).....	156	Defesa Civil .....	199 / 4586-0666
Armazém da Natureza.....	4582-6726	Disque-Denúncia .....	181
Banco de Leite Humano .....	0800 178 155/4586-2453	Divisão de Fiscalização de Trânsito/A marelinhos .....	4521-2594
Banco do Povo .....	4522-5938	Estação Rodoviária.....	4522-6000/4521- 0981
Biblioteca Pública Municipal Nelson Foot .....	4527-2110	Estação Ferroviária.....	4816-2033
Cadastro Único		Fórum.....	4586-8111
Avenida União dos Ferroviários, nº 1760 .....	4521-6995	Guarda Municipal.....	4492-9090
Casa da Cidadania		GM .....	153
Rua: Rangel Pestana, 766 .....	4586-0698 / 4522-7595	Hospital São Vicente.....	4583-8155
Câmara Municipal.....	4523-4500	Hospital Universitário.....	4527-5700
Cemitério Nossa Senhora do Desterro.....	4521-6092	Museu Histórico e Cultural de Jundiáí .....	4521-6259
Cemitério Nossa Senhora do Montenegro.....	4526-1086	Museu da Cia. Paulista (Museu Ferroviário ) .....	4522-4727
Cemitério dos Ipês.....	4582-1481	Ouvidoria do Município .....	0800771 11 57
CRAS-Centro de Referência de Assistência Social		Parque Comendador Antonio	
Jd. Tamoio		Carbonari (Parque da Uva) .....	4521-6837
Manoel Alemida Curado, 137.....	4527-3900	Parque Corrupira .....	4582-0721
CREAS/POP- Centro de Referência Especializado de		Parque da Cidade.....	4522-0766
Assistência Social - População de Rua		PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador.....	45 21-1247
Rua Hans Staden, 145 .....	4527- 4160	Polícia Militar .....	190/4521-2333
Centro de Referência da Assistência		Policlínica do Retiro .....	4581-4200
Social/Jardim São Camilo (CRAS).....	4526-8609	Policlínica Hortolândia .....	4582-6989
Centro de Referência da Assistência		Poupatempo .....	0800772 36 33
Social/Novo Horizonte (CRAS) .....	4492-7580	Pronto-Atendimento Ponte São João .....	4526-2020
Centro de Referência do Idoso		Procon .....	4522-1486 / 4522-1462
de Jundiáí (Crijú) .....	4526-3316	Teatro Polytheama .....	4586-2472
Centro Jundiáense de Cultura,		Transurb .....	4586-7022
Pinacoteca.....	4586-2326	Velório Municipal .....	4521-2499
Centro Público de Atendimento à Pessoa		<b>TERMINAIS SITU</b>	
Idosa (Creche do Idoso)		Terminal Cecap .....	4582-4000
Av. Alexandre Ludke, 700 .....	4581-7955		
Corpo de Bombeiros .....	193 / 4521-2666		